

15.^a Reunião
(20 de abril de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 18 horas e 13 minutos.

O Deputado Luís Marques Guedes (PSD), em interpelação à mesa, pronunciou-se sobre declarações prestadas à Comissão pelo Ministro das Finanças, tendo também usado da palavra os Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e Miguel Tiago (PCP).

De seguida, procedeu-se à audição da Dr.^a Ana Salcedas (Ernst & Young), que, após ter proferido uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas pelos Deputados Hugo Costa (PS), Mariana Mortágua (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Carlos Santos Silva (PSD) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 13 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 18 horas e 13 minutos.

Srs. Deputados, antes de iniciarmos a audição de hoje, convinha assentarmos na possibilidade de fazermos uma reunião de mesa e coordenadores para calendarizarmos os nossos trabalhos a seguir à próxima semana. Já sei que há dificuldades para que possa ser amanhã, às 14 horas e 30 minutos, pelo que as duas hipóteses que temos são as seguintes: amanhã, antes da reunião das 17 horas e 30 minutos, ou na sexta-feira, a seguir às votações regimentais em Plenário.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, por mim, pode ser amanhã, antes da nossa reunião.

O Sr. **Presidente**: — Então, podemos reunir às 17 horas ou às 17 horas e 15 minutos?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Em 15 minutos podemos fazer a calendarização, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A reunião fica, então, marcada para as 17 horas e 15 minutos de amanhã.

Entretanto, antes de a Dr.^a Ana Salcedas se juntar a nós, queria ainda informar que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes me comunicou que pretendia fazer uma interpelação à mesa, pelo que lhe vou dar a palavra.

Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, a eficácia dos trabalhos desta Comissão de Inquérito está intimamente ligada à veracidade com que quer os depoimentos, quer os documentos que recebemos nos são entregues, porque, se não for assim, todo o inquérito fica colocado em causa.

Se cada pessoa que vem a esta Comissão achar que pode chegar aqui e prestar declarações, faltando à verdade, é evidente que os trabalhos da Comissão de Inquérito não funcionam como deve ser. De resto, como o Sr. Presidente sabe, é por isso que quer a Constituição, quer a lei conferem às comissões de inquérito poderes de autoridade judiciária e, inclusive, os depoimentos seguem as regras do processo penal.

Ora, ontem, ficou claro que nos dois depoimentos que já aqui foram feitos pelo Ministro das Finanças existe uma contradição insanável e, portanto, há uma falsa declaração que, nos termos da lei penal, é um crime público. Tratando-se de um crime público, não é preciso esta Comissão fazer nada, mas há uma coisa que peço ao Sr. Presidente: o Ministério Público terá de apurar qual o depoimento falso que aqui foi prestado e é obrigação da Comissão disponibilizar todas as gravações daquilo que aqui foi dito, para que esse apuramento possa ser realizado.

Sei que o Sr. Presidente não tem por hábito fazer, no início de cada audição, a chamada de atenção relativamente a estas obrigações de natureza legal, mas é evidente que, se os depoimentos falsos começarem a acontecer regularmente, é todo o trabalho da Comissão de Inquérito que é posto em causa.

Portanto, é este o sentido da interpelação que queria aqui deixar, para que também haja disponibilidade, da parte da Comissão, para fornecer todas as gravações relativas àquilo que aqui se passa, nos depoimentos, bem como os depoimentos falsos que aqui são prestados.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não percebi bem se há alguma solicitação dirigida à mesa.

É claro que todo o nosso acervo será fornecido às entidades, tal como a Comissão entender. Quando concluirmos os nossos trabalhos ou no momento em que se entender, tomaremos uma deliberação acerca do destino a dar àquilo que apurarmos no âmbito dos nossos trabalhos.

Não entendi se havia alguma solicitação imediata que o Sr. Deputado quisesse fazer à mesa ou se era apenas uma intervenção de prevenção geral nessa matéria.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — A minha chamada de atenção, Sr. Presidente, é para que sejam disponibilizados pelos serviços os extratos das gravações que vierem a tornar-se necessários para apurar este tipo de situações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, não posso deixar de usar da palavra, porque a pergunta que o Sr. Presidente formula traduz exatamente a apreciação que é feita por todos, depois de ouvirmos a interpelação do Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

É evidente, e o que é evidente nem sequer carece de demonstração, que todas as gravações e todo o acervo documental são públicos e serão disponibilizados a quem o solicitar. E a qualificação que faz do ilícito que refere, do ponto de vista global, é correta.

Porém, não podemos, obviamente, deixar de repudiar com veemência a apreciação que fez de que o Sr. Ministro das Finanças tenha produzido um depoimento falso. É óbvio que se alguém entender o contrário é livre de o

fazer, na sua apreciação subjetiva, mas não terá, obviamente, suporte factual. Trata-se, pois, de uma observação que foi feita e que, desculpar-me-á, Sr. Deputado, não tem qualquer outro propósito senão o de introduzir um elemento de chicana política, já que aquilo que acabou de dizer é uma evidência. Ou seja, se alguém entender solicitar qualquer elemento a esta Comissão, fá-lo-á e, obviamente, ele será, como o Sr. Presidente referiu, até com total naturalidade, disponibilizado.

Para além disso, sinceramente, acho que foi uma intervenção escusada e gostaria que não fôssemos por aí, porque prejudicaríamos seriamente a isenção com que todos os Deputados devem estar nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, naturalmente, as audições estão neste momento disponíveis no *site* da Assembleia, em vídeo. Obviamente, a comunicação a qualquer entidade de algo que se tenha passado nos nossos trabalhos será feita mediante deliberação da Comissão nesse sentido e, portanto, não o farei por iniciativa própria, mas apenas mediante qualquer deliberação que seja tomada. Não creio que seja o caso, mas se houver alguma proposta no sentido de alguma diligência a realizar pela Comissão será agendada para discussão.

Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, para que fique claro, o que não é possível é que fiquemos aqui, na Comissão de Inquérito, como que a fazer de conta. Ou seja, a Comissão de Inquérito não é uma comissão normal e prestar falsas declarações a uma comissão de inquérito é crime público. Ora, a última coisa que pode acontecer é estarmos aqui a ouvir as pessoas e as pessoas entenderem que podem chegar à Comissão de Inquérito e, num dia, proferirem declarações de uma determinada maneira e,

no dia seguinte, de uma maneira completamente contrária, porque isso põe em causa e faz implodir todo o trabalho do inquérito.

Portanto, é esta a minha chamada de atenção. No plano abstrato, aconteceu com um dos inquiridos e, por acaso, até tem responsabilidades acrescidas, pelas funções que exerce, mas pode acontecer com qualquer outro. O que quero é evitar que as pessoas entendam que podem vir à Comissão de Inquérito e dizer aquilo que lhes apetece sem consequências absolutamente nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas sugerir que possamos tratar desta matéria, caso o PSD entenda necessário, na reunião de coordenadores de amanhã e que, agora, comecemos a fazer o que a Comissão de Inquérito já devia estar a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se me permitem, para procurar fechar esta questão, obviamente, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes invoca a eventual ocorrência de um ilícito e, como refere, sendo crime público, naturalmente,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não carece de participação.

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas não carecendo de participação, ou há uma iniciativa própria do Ministério Público ou, não havendo, qualquer cidadão que tenha assistido aos trabalhos, através do Canal Parlamento, ou que participe nesta Comissão, pode, se o entender, apresentar a respetiva queixa.

Em nome da Comissão, só o farei se houver uma deliberação nesse sentido.

Portanto, se houver alguma proposta no sentido de que a Comissão delibere fazer alguma diligência dessa natureza, será discutida aqui e deliberar-se-á; caso contrário, fica na disponibilidade de cada um.

Naturalmente, há interpretações diversas acerca deste facto.

Srs. Deputados, creio que podemos fazer uma breve pausa para que a Dr.^a Ana Salcedas entre na sala e se junte a nós.

Entretanto, informo que a Dr.^a Ana Salcedas vem acompanhada pelo Dr. Pedro Polido e pelo Dr. António Garcia Pereira. Já me disseram que não é o Dr. António Garcia Pereira que mais conhecemos, mas outro Dr. António Garcia Pereira, o que nos permite concluir que se «há muitas Marias na terra», também há vários «Antónios Garcias Pereiras».

Risos.

Srs. Deputados, fazemos então uma pequena pausa até à chegada da Dr.^a Ana Salcedas.

Pausa.

Srs. Deputados, temos connosco, em representação da consultora Ernst & Young, a Dr.^a Ana Salcedas, que vem acompanhada pelos Drs. António Garcia Pereira e Pedro Polido.

A Sr.^a Dr.^a Ana Salcedas informou-me que já se apercebeu do funcionamento da Comissão, pelo que podemos iniciar, de imediato, os nossos trabalhos.

A Dr.^a Ana Salcedas vai fazer uma intervenção inicial, após o que passaremos à fase de perguntas e respostas.

Tem a palavra, Sr. Dr.^a Ana Salcedas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas** (Ernst & Young): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, vou fazer uma pequena intervenção, principalmente para enquadrar o trabalho realizado.

Em primeiro lugar, gostaria de manifestar, em meu nome e em representação da Ernst & Young Audit & Associados — SROC, SA, que doravante irei designar por EY, a nossa total disponibilidade para prestar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito toda a colaboração que estejamos em condições legais ou factuais de oferecer.

Para enquadramento do nosso trabalho com o BANIF — Banco Internacional do Funchal, realço que a EY exerceu funções de revisor oficial de contas (ROC) do Banco no período em análise, de 2008 a 2013, tendo emitido anualmente as respetivas certificações legais de contas e relatórios de auditoria e, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, estes relatórios foram emitidos em 14 de abril de 2014.

No âmbito destas funções, foram também realizados vários trabalhos complementares, de acordo com o requerido pelas normas legais ou regulamentares em vigor em cada momento, tendo sido emitidos relatórios específicos cujo âmbito passo a sumarizar.

De 2008 a 2012, foram emitidos relatórios semestrais para o Banco de Portugal com a quantificação da imparidade apurada pelo BANIF relativamente à sua carteira de crédito, tal como requerido nas Cartas-Circulares n.^{os} 17/2002/DSB, 73/2002/DSB e 38/2008/DSB, emitidas pela Direção de Supervisão do Banco de Portugal. Estes relatórios apresentaram a caracterização da carteira de crédito no período, o entendimento da metodologia utilizada pelo Banco para a quantificação da imparidade, que era contabilizado ao nível das contas consolidadas da BANIF SGPS, e um resumo da sua quantificação, em comparação com as provisões

regulamentares registadas nas contas individuais, de acordo com o Aviso n.º 3/95.

A partir de 2013, este relatório semestral foi substituído pelo requerido na Instrução n.º 5/2013, do Banco de Portugal, passando a englobar todas as entidades relevantes do Grupo e incorporando o reporte sobre procedimentos realizados e respetivas conclusões, utilizando uma abordagem e metodologia de análise semelhante à utilizada nos programas transversais de inspeção ocorridos em 2011 e 2012, os denominados SIP (Special Inspections Programme) e OIP (On-Site Inspections Programme).

De 2008 a 2013, foram também emitidos os pareceres anuais sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual, o denominado relato financeiro, nos termos do Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal, e que eram submetidos quer ao Banco de Portugal, quer à CMVM.

No mesmo período foram emitidos também vários relatórios no âmbito do previsto na Instrução n.º 1/99 e na Instrução n.º 19/2008, do Banco de Portugal, relativas às operações do Eurosistema.

Em 2012, foram emitidos relatórios sobre duas operações de cedência de ativos no âmbito do requerido na Carta Circular n.º 13/2012 do Banco de Portugal e, por fim, de 2008 a 2013, foram também anualmente emitidos, para envio à CMVM, os pareceres relacionados com a atividade de intermediação financeira do Banco, no âmbito do requerido no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente a estes relatórios, requeridos regulamentarmente, a partir de 2010 e até 2013 emitimos também relatórios anuais de procedimentos acordados com o Conselho Fiscal do BANIF, no âmbito do reporte deste órgão sobre o sistema de controlo interno do Banco, também nos termos do Aviso n.º 5/2008.

Em 2012 e 2013, este trabalho foi alargado ao sistema de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo do Banco, nos termos do Aviso n.º 9/2012.

No que se refere a relatórios especificamente solicitados pelo Banco de Portugal, destacamos a emissão dos seguintes: o relatório de conclusões do exercício transversal de revisão da imparidade da carteira de créditos, com referência a 30 de abril de 2013, o denominado ETRICC, emitido em 2 de agosto de 2013.

Este trabalho consistiu na análise da imparidade registada para uma amostra de mutuários, selecionados pelo Banco de Portugal e cobrindo várias entidades do Grupo e utilizando uma metodologia pré-definida incorporada nos termos de referência do programa emitidos em maio de 2013 pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, o nosso trabalho incluiu a realização de procedimentos de seguimento das deficiências identificadas no Programa SIP e foi analisado o processo de acompanhamento e a informação disponível sobre posições detidas pelo Banco em fundos de reestruturação.

Segundo o relatório de exame simplificado sobre as contas de 30 de setembro de 2013, que foi emitido em 27 de dezembro de 2013, foi solicitado pelo Banco de Portugal, no âmbito do processo de autorização de reembolso dos instrumentos híbridos detidos pelo Estado.

Por fim, os relatórios solicitados pelo Banco e realizados ao longo deste período: relatórios de procedimentos de verificação de dados de operações de crédito, designadamente no âmbito de operações de titularização e emissão de cartas de conforto com procedimentos específicos, no âmbito de emissão de dívida; relatório de revisão limitada sobre as contas consolidadas do BANIF, com referência a junho de 2013; por fim, relatório de análise quantitativa do novo modelo de imparidade coletiva,

implementado pelo Banco, com referência a 30 de junho de 2013, que foi emitido em dezembro de 2013 e atualizado a 10 de janeiro de 2014.

Neste trabalho, foi efetuado um conjunto alargado de testes estatísticos, matemáticos e analíticos sobre as componentes-chave que contribuíram para o desenvolvimento deste novo modelo, designadamente os racionais de segmentação considerados na definição de conjuntos homogéneos de risco e os próprios parâmetros de risco, probabilidade de indício de incumprimento, probabilidade de incumprimento, perdas em caso de incumprimento e fatores de conversão de crédito por assinatura em crédito por desembolso.

Quanto ao processo de capitalização e subseqüentes interações com a Direção-Geral de Concorrência, esclarecemos que a EY não teve envolvimento, tendo tomado conhecimento da sua evolução por informações prestadas por membros da Comissão Executiva do Banco e por leitura da correspondência trocada e outros documentos emitidos pelos intervenientes do processo.

Feita esta descrição dos trabalhos realizados pela EY no período em análise, fico à disposição para responder às questões dos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Hoje, cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP iniciar a perguntas...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — É o PS!

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão. Cabe ao Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, iniciar as perguntas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar a Sr.^a Doutora e também a restante equipa que veio até esta Comissão, agradecendo, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, todos os esclarecimentos que já foram e que venham a ser dados nesta Comissão pela auditora Ernst & Young.

Pelo que já foi dito aqui, a Ernst & Young foi ROC do BANIF no período de 2008 a 2013. Este também é, conforme já ouvimos nesta Comissão, um período de grande crescimento do Banco, com políticas expansionistas.

Numa anterior audição, o Sr. Dr. António Varela disse-nos que, nesse período, existiu um aumento de tamanho do Banco, foram feitos vários investimentos e houve um aumento da concessão de crédito. Enquanto ROC, quais as políticas adotadas pelo Banco que sejam do vosso conhecimento e que mereçam observações da vossa parte?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, pode responder.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, de facto, o Banco teve desde cedo uma política de implementação no mercado e de crescimento no mercado, cuja origem não é em 2008 — penso que os Srs. Deputados terão esse conhecimento —, vem de trás.

Numa primeira fase, foi um processo de internacionalização com expansão das atividades para o Brasil numa definição de expansão a nível das agências, essencialmente em Portugal continental.

Aquilo de que temos conhecimento, como revisores oficiais de contas, é que se inseria num plano estratégico — que, aliás, era normalmente definido para três anos, revisto anualmente e revisto ao fim dos três anos — e o objetivo do Banco era crescer e aumentar a sua quota de mercado.

Na altura, obviamente, o BANIF estava ainda numa fase — principalmente, antes de 2008 — embrionária, digamos, de penetração no mercado e, por isso, fez parte da decisão estratégica do Grupo fazer essa expansão, que veio a prolongar-se pelo menos até 2008.

A partir de 2009, principalmente na parte do crédito, a perceção e o conhecimento que temos é de que houve maior moderação e passou a focar-se mais no crescimento dos depósitos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Seguindo uma ordem cronológica, começo por perguntar se foi detetada a operação cruzada com o Banco Espírito Santo datada de 2010. Em caso afirmativo, que comentários mereceu da vossa parte e que consequências julga que essa situação acarretou para o Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Essa operação, assim como várias outras, foi analisada no âmbito da auditoria, no contexto e com a informação de cada momento. Acho que, quanto a isso, é o que poderei dizer ao Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Gostava que especificasse um pouco mais.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Estou a referir que, de facto, essa operação foi analisada, assim como várias outras foram analisadas, no âmbito e no contexto de auditoria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Começando por analisar alguns dos documentos que nos fizeram chegar, no relatório de controlo interno de 2011 foram identificados 56% de deficiências de nível médio e elevado. Considera que este número não é suficientemente relevante para aferir que o sistema de controlo interno do Banco tinha graves problemas de eficácia?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em relação a esse tema, se me permite, gostaria de fazer um enquadramento do contexto do controlo interno, em particular aplicável ao sistema bancário e, depois, responder à pergunta que o Sr. Deputado me está a colocar.

O sistema de controlo interno de uma instituição bancária está definido no Aviso n.º 5/2008, que já referi. Nesse aviso, houve a implementação daquilo que se consideravam as melhores práticas internacionais. No fundo, houve a adoção, na legislação nacional, dessas melhores práticas, obviamente com necessidades de mudança significativas e a vários níveis nas instituições.

Indo para aquilo que é a definição do sistema, estamos a falar do conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos que são definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a assegurar objetivos de desempenho, objetivos de informação e objetivos de *compliance*. Esta é a definição formal de um sistema de controlo interno.

Assim, o sistema de controlo interno é algo abrangente. Abrange várias tarefas, várias atividades, normalmente agregadas por processos e que têm um contributo a todos os níveis da organização.

Peço desculpa se estou a entrar num campo um pouco técnico, mas quando se analisa o sistema de controlo interno, normalmente são identificadas cinco componentes de análise, ou seja, o ambiente de controlo, a avaliação de riscos, as atividades de controlo, a informação e comunicação e as atividades de monitorização.

Sem desenvolver, obviamente, cada uma delas, como poderão calcular, estas componentes são transversais aos níveis que já referi, sendo relevantes desde a administração até às próprias atividades e funções de cada colaborador.

Quando falamos em concreto do BANIF no período em análise de 2008 a 2013, procurando enquadrar aquilo que era a realidade dentro destas componentes, do meu conhecimento o Banco sempre teve um plano estratégico com orientações de atuação, conforme já referi, para três anos. Teve também, regularmente, planos e orçamentos anuais com objetivos concretos, aos vários níveis — grandeza de crédito, depósitos, contributos financeiros, ou seja, em termos de margem — que regularmente eram monitorizados ao nível de unidades de negócio, até de geografia.

Havia planos de ações para atingir estes objetivos, que eram monitorizados. Eram apresentados nas reuniões de quadros, que se realizavam anualmente, onde participavam os diretores e gerentes de todas as unidades de negócio e subsidiárias e todos os órgãos sociais, incluindo o órgão de fiscalização e eu própria em representação do revisor oficial de contas.

Existiam estatutos orgânicos com descrição de funções e responsabilidades, existia um código de conduta. Estava implementado um princípio de segregação de funções, nomeadamente ao nível da autorização, do processamento e do controlo das operações.

Para dar um exemplo mais concreto na área de crédito, as propostas de crédito tinham origem na área comercial, eram sujeitas a uma análise de risco por parte da Direção de Gestão Global de Risco, a decisão e a aprovação eram feitas de acordo com escalões de competência e havia controlo e processamento por parte da Direção do Executivo de Operações, com intervenção de vários núcleos e da área jurídica na parte contratual. Isto para ilustrar o princípio de segregação de funções.

Existiam normativos organizados por atividades. Em particular no crédito, existia um Regulamento Geral de Crédito, com as linhas orientadoras gerais. Existia uma delegação de competências, com os referidos escalões de competências, que eram quantificados por níveis e

exposição de risco, e havia normativos por produto, destacando-se que alguns dos produtos tinham certificações de qualidade denominadas ISO 9001, nomeadamente no que se refere a produtos de retalho, ou seja, crédito a habitação e crédito ao consumo.

Estavam pré-definidos formulários e contratos estandardizados e havia informação de gestão regular contabilística e com comparação com o orçamento que já referi.

A implementação ou a saída do Aviso n.º 5 veio, obviamente, ter a atenção da administração do Banco no sentido de rever ou de fazer a comparação da sua realidade com aquilo que era requerido. Conforme está no relatório do governo das sociedades, em 2007, o modelo de governação foi revisto assente na perspectiva de atribuir ao órgão executivo da BANIF SGPS, que era a *holding*, um modelo mais interventivo a nível de todas as suas subsidiárias, a criação de um centro corporativo com funções para um melhor controlo transversal, incluindo as novas funções de controlo que foram definidas no Aviso, denominadas função de risco, função de *compliance* e função de auditoria interna, que, obviamente, já poderiam existir, mas que foram reforçadas no contexto dessa legislação.

Foram também criados comités destinados a potenciar a transversalidade no Grupo, nomeadamente no contexto do negócio de *cross-selling*.

O controlo interno, como eu referi, aos vários níveis, implica que sejam realizadas atividades ao nível das respetivas funções, ao nível da monitorização e, obviamente, as funções de controlo que foram definidas no Aviso são, digamos, um terceiro nível de reforço desse controlo. E, no fundo, o Banco fez um plano para reforçar essas linhas de controlo.

Portanto, o sistema de controlo interno é evolutivo. Obviamente, perante uma nova legislação, foi feita uma análise bastante exaustiva que teve a colaboração não só da própria administração, das funções de controlo

que já tinham sido implementadas, mas de todas as unidades. E, nesse contexto, é normal que surjam várias situações indicadas como deficiências, mas, como, com certeza, terá reparado, essas deficiências têm um grau de risco associado, aliás, esse contexto está definido no próprio Aviso, e existem deficiências de grau de risco elevado, de grau de risco médio e de grau de risco baixo, entendendo-se que as de risco elevado são aquelas que merecem a atenção prioritária dos órgãos de administração.

Do meu conhecimento, esses relatórios que, no fundo, foram um instrumento muito útil para identificar e fazer um plano de melhoria, tiveram, ao longo do tempo, uma prioridade para as deficiências de risco elevado, havendo, contudo, em cada momento, que avaliar um pouco o custo/benefício da sua implementação e num contexto em que a própria regulamentação e as próprias alterações, não só nesta matéria, também geravam outro tipo de prioridades.

Portanto, era um processo evolutivo que, de facto, o Banco tinha identificado e que estava a trabalhar, durante o período que acompanhámos, no sentido de ultrapassar as deficiências, e houve várias que foram ultrapassadas, como poderá ver na sequência dos relatórios, outras estavam em curso e outras às quais ainda não tinha sido dada a devida prioridade.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Seguindo os documentos, até porque já iremos, mais à frente, novamente, ao controlo interno, no Relatório e Contas de 2012, nomeadamente na página 34, é referido que o *Core Tier 1* é de 11,6%.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O *Core Tier 1* era de 11,6%. Esse valor já tinha a ajuda pública?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Antes de responder a essa pergunta, deixe-me só referir um aspeto relativamente à afirmação que fez, porque, de facto, não esclareci.

Quando estamos a falar de controlo interno, tecnicamente, entende-se que o controlo interno dá uma segurança razoável de que, no fundo, as atividades e as implementações que são feitas respondem àquilo que são os objetivos, mas não quer dizer que ele não possa ter falhas, porque tem uma intervenção humana e, como eu referi, a vários níveis.

Portanto, é inerente ao sistema de controlo interno que possam existir determinadas situações que, eventualmente, não sejam atempadamente detetadas e que possa haver alguns desvios face àquilo que é preconizado. Isto, só para esclarecer.

Em relação à sua última pergunta, refere-me o Relatório e Contas de 2012, em concreto, e o rácio...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — De *Core Tier 1*.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Que era de...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — 11,6%.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Já incluía a perspetiva e acho que isso está claramente divulgado. No fundo, já incluía o efeito da capitalização que já estava anunciada no final do ano de 2012 e que veio, posteriormente, em janeiro, a ter aprovação.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Bem sei desse facto. E se não estivesse já colocada a ajuda pública o mesmo valor ficaria abaixo dos mínimos legalmente exigidos?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, ficaria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ponto seguinte no Relatório e Contas de 2012. Na página 64, podemos ler a seguinte afirmação: «(...) deu-se continuidade às iniciativas de melhoria das bases de dados de suporte à informação de gestão de riscos (...)».

Que iniciativas foram essas, que tipo de bases de dados eram usadas anteriormente e quais as que foram implementadas?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em relação a esse tema, importa, talvez, prestar o meu contributo histórico, digamos assim, em relação aos sistemas de informação do Banco.

O Banco tinha vários subsistemas que foram evoluindo à medida que o próprio Banco evoluiu em termos de produtos, o que quer dizer que, do ponto de vista dos dados globais, não havia uma única fonte de informação, eram várias aplicações.

Nesse contexto, atendendo, nomeadamente, às alterações regulamentares e às exigências até do ponto de vista prudencial e também a nível de imparidade, havia necessidade de criar um repositório de informação e melhorar essa informação, para, no fundo, a usar para responder a estes requisitos.

Portanto, presumo... O Sr. Deputado referiu-se a que ano?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A 2012.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Portanto, presumo que estaríamos a falar do Data Mart de Risco, ou seja, no fundo, o repositório das operações que poderia alimentar quer a informação prudencial, quer a informação ao nível da imparidade e da gestão.

De facto, esta questão dos dados foi objeto de prioridade em vários anos e, digamos, é um processo moroso, porque implica não só criar as infraestruturas para ter essa centralização — e penso que, nessa altura, esse tema já estaria ultrapassado —, mas também melhorar a informação, o que vai além daquilo que são os dados básicos das operações mas também era necessário para outro tipo de análises.

Vou dar-lhe um exemplo concreto: a partir da implementação das normas internacionais de relato financeiro, a imparidade veio trazer exigências de informação adicionais, nomeadamente pelo facto de se necessitar de ter informação sobre a parte dos colaterais e, portanto, das garantias prestadas pelos devedores ao Banco. E, nesse contexto, essa informação tem de se ir compilando, tem de se ir recolhendo, tem de se ir criando.

Também passou a ser relevante ter informação histórica sobre recuperações, que era algo que, de alguma forma, não seria necessário antes da entrada em vigor destas normas.

Portanto, presumo que seja nesse contexto que esse relatório o mencionava.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em 2014, continuam a existir dúvidas sobre a informação dos outros auditores.

Na página 107 do mesmo Relatório e Contas de 2012 é referido o Brasil e a situação do Brasil. O Dr. Jorge Tomé, nesta Comissão, já nos disse que foi feita uma auditoria a esta entidade no primeiro semestre de 2012, que obrigou ao reconhecimento de diversas imparidades.

Tiveram conhecimento dessa auditoria?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, tivemos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Que dados é que essa auditoria lhes deu?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O processo, relativamente ao Brasil, foi comunicado pelo Banco em 24 de maio de 2013, numa informação privilegiada que está no *site* da CMVM. Nesta informação, o BANIF comunica que instaurou uma ação de responsabilidade civil contra os ex-diretores da sua subsidiária brasileira, o BANIF/Banco Internacional do Brasil, e refere, claramente, que a administração do Grupo, ao iniciar funções, em março de 2012, diagnosticou no banco comercial do Brasil uma situação económica e financeira frágil e indícios de irregularidades, pelo que, em consequência, nomeou uma nova diretoria que estabilizou a situação do Banco, regularizou operações e procedeu ao levantamento detalhado das anteriores práticas de gestão, condições e registo de operações, etc., à realização de auditorias e providências interruptivas da prescrição de responsabilidades.

Na sequência dessas regularizações e auditorias foi necessário proceder ao registo de 92 milhões de euros de imparidades nas contas consolidadas do Grupo em 2012 e mais 79 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013, conforme também já tinha sido divulgado. Uma vez concretizada esta estabilização, a assembleia geral deliberou a instauração de ações civis contra os ex-diretores.

Portanto, esta comunicação refere a informação que me perguntava. No dia 24 de maio de 2013, informação privilegiada, os valores são de 92 milhões de euros nas contas consolidadas do Grupo em 2012 e 79 milhões

de euros, conforme oportunamente divulgado, em 2013, no primeiro trimestre de 2013.

Adicionalmente, poderão verificar também que, nos relatórios e contas de cada ano e, nomeadamente, desses anos, estão referidos no reporte por segmento os valores da América Latina e, portanto, têm lá a indicação destes mesmos montantes.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — No balanço consolidado do ano de 2012 e 2013, verificamos que nestes anos foi reconhecido um elevado número de imparidades. Que valor tinham essas imparidades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Pode repetir os anos, por favor?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — 2012 e 2013.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Refere-se à imparidade que estava registada no balanço ou à imparidade que estava registada a nível da demonstração dos resultados?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A ambas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Portanto, em dezembro de 2012, o Banco tinha 1098 milhões de imparidade registada no seu balanço para crédito concedido. É a essa a que se refere? Crédito concedido.

A nível da sua demonstração de resultados, a imparidade registada em dezembro de 2012 foi de 532...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Valor revisto?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não lhe sei precisar, não tenho aqui essa indicação, mas presumo que sim. De facto, parece-me que houve uma alteração nesse ano, mas já não lhe sei precisar.

São 532 milhões, mas penso que a revisão também não tinha aqui um impacto muito significativo.

Em dezembro de 2013, no balanço, tinha 1160 milhões e, na demonstração de resultados, tinha 366 milhões. Eu chamo a atenção de que esta imparidade na demonstração de resultados não cobre só crédito; se precisarem da informação desdobrada, também poderei referir.

Portanto, dos 532 milhões que referi 411 referem-se a crédito e, em dezembro de 2013, dos 366 milhões que referi 298 referem-se a crédito.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Qual o motivo para estas imparidades terem sido reconhecidas apenas neste período? A que acontecimentos é que se referem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O Sr. Deputado, com certeza, analisou também os relatórios anteriores e verificou que a imparidade teve uma evolução crescente, negativamente. E, com certeza, também deve ter reparado que acompanhou a evolução do crédito vencido.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em 2012, novamente num relatório sobre o controlo interno, diz-se que os créditos podiam ser alterados sem a confirmação de uma segunda pessoa. Correto?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Penso que não seriam os créditos mas, sim, alterações aos créditos. Foi, de facto, uma situação que foi detetada e, do que me recordo, foi logo objeto de atenção para ser corrigida.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Era um problema do sistema de informação?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Tinha ligação com a parametrização, sim, mas, no fundo, era mais intervenção humana.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificaria esse sistema de informação existente?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O sistema de informação como um todo?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Bom, o sistema de informação como um todo, como eu já referi, teve, de facto, uma evolução, com vários subsistemas, uma perspectiva evolutiva, em face das próprias necessidades do negócio e regulamentares. Portanto, era uma estrutura complexa que, ao longo do tempo, foi sendo afinada.

Para colmatar esta estrutura, existiam controlos manuais para mitigar ou garantir que a informação contabilística era agregada corretamente. E, portanto, este é um processo que também teve uma evolução positiva ao longo do tempo e que nós tivemos sempre oportunidade de acompanhar.

Por outro lado, também podemos analisar a parte dos sistemas de informação no que respeita aos seus controlos gerais, ou seja, à forma como é gerida a infraestrutura, os acessos, as alterações de programas, etc. e, nesse contexto, era efetivo.

O problema principal era, como referi, a questão de, havendo várias fontes de dados, no fundo haver desafios adicionais em relação à agregação desses dados com controlos a nível da parte contabilística, mas, quando

estamos a falar de informação adicional mais exigente, para além daquilo que é o básico das operações, era necessário, digamos, intervenções manuais e operacionalmente isso era pesado e, muitas das vezes, esse tipo de informações foram sendo construídas e não estavam disponíveis. Portanto, era um processo evolutivo.

Como já referi, em termos de plano de mitigação, em 2008 iniciou-se a questão do *Data Mart*, que permitiu melhorias, principalmente focadas na informação de gestão e na determinação da imparidade, mas o Banco tinha consciência de que isso não resolvia toda a questão, de uma forma transversal, e, portanto procedeu-se à implementação de um *Data Warehouse* – que ainda estava em curso quando saímos –, que é um bocadinho mais que um *Data Mart*, na medida em que agrega informação mais transversal.

Por fim, o que posso dizer é que, como mencionei, foram feitos vários trabalhos, nomeadamente no âmbito das operações de titularização, em que fizemos testes exaustivos a dados. No fundo, para cada operação de titularização era necessário selecionar uma amostra de operações e ir verificar se os dados dessas operações que estavam a ser considerados pelos *arrangers* da operação e por todos os intervenientes correspondiam aos dados que estavam nos processos de crédito.

Em relação aos resultados deste trabalho, ao nível das condições das operações, as nossas conclusões – e foram amostras estatísticas – nunca evidenciaram um elevado nível de erro.

Portanto, havia dificuldades operacionais, havia dificuldades e necessidade de ter dados mais abrangentes, mais complementares em função das novas exigências, havia preocupação de controlo, mas não era algo que estivesse completamente resolvido na altura em que saímos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Noutras audições realizadas nesta Comissão de Inquérito já foram feitas diversas críticas à política de gestão de riscos do Banco, feitas até por parte de outros auditores.

Como classificariam a política de gestão de riscos? Tínhamos uma política de crédito sem controlo, como nos fez tentar compreender?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Peço desculpa, não se importa de repetir a pergunta?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Já foram feitas várias críticas à política de gestão de riscos que o Banco tinha e essas críticas já foram feitas na Comissão de Inquérito por diversos agentes, inclusive por um auditor.

Pergunto : o que acham da política de gestão de riscos do Banco e se, no fundo, era um crédito quase sem controlo, como já foi aqui dito por outros agentes?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, eu talvez fizesse aqui referência às funções do revisor oficial de contas, que não são propriamente as de apreciar uma política de gestão de risco.

Nós temos de emitir uma opinião das contas, temos de entender essa política de gestão de risco e os impactos nas contas.

Como já referi, existia um plano estratégico, existiam orientações estratégicas e existia um processo para, digamos, dar resposta a essas orientações. O tempo que estamos a analisar também tem, em termos de realidade conjuntural, várias situações... Portanto não sei, só concretizando mais a sua pergunta é que lhe posso responder.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Queria apenas uma análise em relação a diversas intervenções que já aqui foram feitas.

Por exemplo, a PwC, num relatório de outubro de 2015, refere que a política de gestão de riscos do Banco era um dos grandes riscos que o Banco tinha para o seu desenvolvimento e, por isso, pergunto-lhe se subscrevem esta afirmação.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Nesse contexto, o que poderei dizer – e isso também era objeto de observação da nossa parte no âmbito do relatório de controlo interno – é que havia necessidade de concretizar, em termos formais, essa política de gestão de risco, ou seja, concretizar aspetos como limites, como orientações de perfil de risco, etc. Portanto, havia necessidade de formalizar mais e acho que era esse o contexto da observação ao nível do controlo interno.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ou seja, não existia um regulamento a nível de gestão de riscos do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O regulamento não está a esse nível, está a um nível abaixo, ou seja, em termos de hierarquia de documentos, o que normalmente acontece é existir uma política onde se define um perfil de risco, onde se definem as orientações estratégicas e o regulamento já está mais ao nível operacional. Portanto, são documentos distintos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas existia algum documento para a política de gestão de risco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Existia um regulamento geral de crédito onde estavam definidos os vários produtos e as orientações, incluindo as operacionais, relativamente à área de crédito em geral e depois existiam

normativos específicos por tipo de produto, ou seja, era assim que estava organizado o normativo interno.

As observações que temos no nosso relatório de controlo interno eram no sentido de evoluir para as próprias normas, no âmbito do controlo interno, nomeadamente no Aviso n.º 5, que era ir um pouco mais acima e definir um pouco mais acima as questões de política de gestão de risco de uma forma mais transversal.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Também em 2012 alertaram noutros documentos que os créditos e reestruturações não seguiam alguns avisos do Banco de Portugal, nomeadamente a nível de provisões. Correto?

A Sr.ª Dr.ª **Ana Salcedas**: — Correto!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Que situação era essa?

A Sr.ª Dr.ª **Ana Salcedas**: — O aviso em concreto de que estamos a falar era o Aviso n.º 3/95, que define que um crédito reestruturado deve ser considerado em situação normal se houver pagamentos de juros ou reforço de garantias, e, no fundo, nos nossos testes detetámos algumas situações onde isso não tinha ocorrido e que foram corrigidas.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Novamente sobre o controlo interno e sobre procedimentos, a CMVM, em dezembro de 2013, fez um relatório bastante duro sobre esta situação. Tem conhecimento desse relatório e dessa carta da CMVM?

A Sr.ª Dr.ª **Ana Salcedas**: — Não me recordo em concreto desse que está a referir.

Era normal, até porque estávamos num processo de implementação, haver, quer por parte da CMVM quer por parte do Banco de Portugal, comentários sobre os relatórios enviados, que, normalmente, eram-nos dados a conhecer, para se incorporar melhorias no próprio relatório do ano seguinte, normalmente, e, obviamente, comentários de prioridade de ação.

Mas não me recordo desses em concreto, peço desculpa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Esse relatório já foi aqui referido em diversas audições, nomeadamente da própria CMVM. Eram auditores aquando do processo de recapitalização pelo Estado. Já aqui disseram que não tiveram qualquer intervenção no processo. É normal, enquanto auditores, não terem qualquer tipo de intervenção no processo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Parece-me que sim.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificariam a viabilidade do Banco em 2012?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, penso que o colega da PwC já deu esse enquadramento, mas poderei voltar a dar: o nosso trabalho e as nossas funções não incluem a análise de planos de viabilidade; inclui fazer os procedimentos para emitir uma opinião sobre as contas. E, portanto, nesse contexto não tenho trabalho factual para lhe poder responder.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Na altura em que eram auditores do Banco, tiveram conhecimento do relatório do Citi que demonstrava que o Banco era inviável em 2012?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Peço desculpa...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Foi dada nota pública de um relatório do Citi, em 2012, que demonstrava que o Banco era inviável. Tinham conhecimento desse relatório?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Nunca vi esse relatório.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Passo a outras questões.

A morte do Comendador Horário Roque teve grandes consequências para a estabilidade e futuro do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A pergunta é um bocadinho genérica...

O que posso responder é que, obviamente, o Comendador Horário Roque tinha uma intervenção relevante na gestão e, obviamente, a sua falta veio trazer alterações.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificaria as guerras de poder que se seguiram, nomeadamente a nível da estabilidade do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não sei do que está a falar, peço desculpa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Que consequências tiveram os interesses minoritários no futuro e no arrastar do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quando fala em interesses minoritários está a falar dos... Pode concretizar um pouco mais? É que há várias situações que geram interesses minoritários.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Nomeadamente da família Roque.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Ah, está a falar desses interesses minoritários? Então, não se importa de repetir a pergunta?.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Que consequências tiveram os interesses minoritários no futuro e no arrastar do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Agradecia que concretizasse um pouco mais. Não sei o que lhe responder num âmbito tão lato...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Questiono se esses interesses minoritários tiveram ou não grandes consequências para o Banco a nível dos seus procedimentos. Para o Banco e no futuro do Banco – basicamente é isso.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Obviamente que continuaram como acionistas do Banco, apesar de se ter diluído a sua posição, e continuaram a ter intervenção grande no Banco.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Conheceram os diversos planos de reestruturação do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Nós tivemos conhecimento que, de facto, havia interações nesse contexto.

O plano de reestruturação que analisámos foi o de agosto de 2013 – primeiro – e, na altura, entendemos que já era uma versão melhorada de uma primeira versão *draft* de junho, que não analisámos até porque coincidiu com a análise semestral e, no fundo, analisámos o mais atualizado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já requereu um relatório, de que a Comissão de Inquérito ainda não tem conhecimento, sobre o ETRICC, de 2013.

Este documento, mesmo não nos tendo chegado, é importante. Pergunto se nos pode adiantar quais as conclusões deste documento.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Qual documento?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O relatório do ETRICC de 2013.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O relatório do ETRICC foi enviado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Porque deixaram de ser auditores do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O Banco fez um concurso onde participaram várias empresas de auditoria e foi selecionada outra empresa, como é do vosso conhecimento.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como decorreu a passagem de pastas entre a Ernst e a PwC?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — De acordo com aquilo que é normal, ou seja, a partilha de informação relativamente ao que tinha sido o trabalho realizado principalmente no último ano e a partilha de todos os relatórios e de toda a documentação que a Price nos solicitou. Portanto, a passagem de pastas decorreu de forma normal.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como descreveriam a forma de tomada de decisão do Banco? Nomeadamente, qual era o papel do Estado a partir da recapitalização?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Daquilo que pude observar, o representante do Estado acompanhava as reuniões a nível da comissão executiva, do conselho de administração e da comissão de auditoria.

Havia também um membro no órgão de fiscalização, mas penso que estaria a falar do da administração. Certo?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Certo.

Sobre a recapitalização, uma dúvida: da vossa experiência, enquanto auditores, é normal que quem tem a maioria do capital não tenha a maioria dos votos?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Está na lei.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Eu sei, mas é uma situação, digamos assim, que conduz a bons efeitos a nível de eficiência e de eficácia?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Isso é um bocadinho subjetivo, Sr. Deputado. De facto, é o que está preconizado na lei. Se fosse de outra forma, eventualmente poderia ser diferente... Não consigo julgar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Era apenas uma pergunta subjetiva.

A nível de política de prevenção de branqueamento de capitais, ela era suficiente no Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A parte de branqueamento de capitais também foi objeto de alteração em termos de enquadramento regulatório – aliás, já tive oportunidade de o referir – através do Aviso n.º 9/2012, se não me falha a memória.

Também nessa legislação, e até subsequentemente, foram criados questionários e ferramentas de trabalhos mais exaustivos do que existia anteriormente e, de igual forma, como no controlo interno, o Banco fez a sua análise e identificou situações onde tinha de melhorar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Consideram que a transição de Basileia II para Basileia III foi muito problemática para o Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quer concretizar um pouco mais? É que estamos também num âmbito muito alargado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas é mesmo para ser uma pergunta num âmbito alargado. Pergunto se a transição entre umas disposições e outras colocou ou não dificuldades ao Banco.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em que aspeto em concreto, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em todos os aspetos.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em todos os aspetos? Eu, de alguma forma, posso referir que, obviamente, é mais exigente do ponto de vista da informação, como já referi, e do ponto de vista, digamos, daquilo que são os requisitos a nível prudencial. E não sei se também se se estará a referir aos

requisitos de capital, que, obviamente, aliás, são mais exigentes. Isso é público.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Como classificariam a carteira de crédito e o modelo de imparidades do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quanto ao modelo de imparidade, e peço desculpa, novamente, por recorrer aqui, um bocadinho, ao enquadramento técnico, mas acho que é relevante, como já referi, o modelo de imparidade surge com a implementação das normas de relato financeiro e, de acordo com as normas, pretende, no fundo, registar perdas quando exista uma evidência objetiva de imparidade que resulte de um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento inicial. Isto quer dizer que os modelos de imparidade têm uma perspetiva de perda incorrida, que se verifica, normalmente, subsequente à concessão.

Também de acordo com as normas, os modelos de imparidade têm duas vertentes de análise, uma vertente individual e uma vertente coletiva. Na vertente individual, aquilo que é requerido é, de facto, olhar para as exposições significativas, fazer uma análise casuística da situação financeira de cada um dos devedores e verificar se existem os tais eventos que, de alguma forma, possam indiciar que estamos perante uma situação em que haja algum impacto na sua recuperação e, portanto, no fundo, ter de se estimar qual o valor recuperável face àquilo que está registado, daí registar-se a imparidade.

Por outro lado, temos a vertente de imparidade coletiva, onde, no fundo, a carteira de crédito é agregada por segmentos que se procura que sejam homogéneos, do ponto de vista das suas características, e é feita uma análise histórica do comportamento, relativamente a cada um desses

segmentos, daquilo que foram as entradas em incumprimento e, no caso de incumprimento, que perdas se verificaram.

Quer numa situação, quer noutra estamos sempre perante situações de estimativa e que se baseiam em informações existentes em cada momento. Nomeadamente na análise individual, estamos a falar de analisar a situação do devedor, analisar a situação da garantia, o valor da garantia, com base na informação disponível no momento.

Durante o período, principalmente o período de 2011 a 2013, e estou a falar de uma forma genérica, ao olhar para os colaterais e o valor dos colaterais, designadamente a nível imobiliário, percebeu-se que, face às condições de mercado, havia uma potencial desvalorização. E aquele que foi o desafio, digamos assim, de todos os modelos de imparidade e de todas as análises de imparidade foi estimar qual é que podia ser o valor recuperável e quando podia ser recuperável, porque não é indiferente, temos de projetar os *cash-flows* no tempo e temos de os aplicar, ou seja, fazer o desconto desses valores.

Esse foi um processo evolutivo que começou, obviamente, com maior incidência na altura em que as condições se degradaram a nível do mercado imobiliário e também coincidiu com as análises transversais. E por isso foi preciso definir critérios, para, de alguma forma, ter alguma uniformização no mercado.

Aquilo que se verificou, em geral, foi que, de facto, havia necessidade de desconsiderar, digamos assim, para efeitos do valor recuperável, uma parte do valor das garantias, porque elas não seriam, de imediato, realizáveis. E isto teve um impacto muito significativo na análise individual, porque não é indiferente. Eu tenho um relatório de um avaliador, é um avaliador externo, faz a avaliação de um imóvel àquele momento e, no fundo, tenho de dizer: «Ok, aquele valor vou recebê-lo quando vender o imóvel». Isso pode demorar três anos, cinco anos, depende da própria conjuntura e das

condições de mercado. E, no fundo, aquele que era o desafio era tentar estimar quanto tempo é que isso poderia demorar. Ora, ao alargar esse prazo, aplicando o desconto, estamos a reduzir valor aos colaterais e a aumentar a imparidade.

O mesmo aconteceu, obviamente, com as exposições do BANIF, ou seja, em termos de valorização de colaterais, teve esse efeito.

E a análise de imparidade, quer durante as inspeções, quer durante todo o processo de apuramento do próprio Banco, procurou adaptar-se sempre aos critérios que foram sendo definidos na sequência das análises e, inclusivamente, a orientações do Banco de Portugal que estão expressamente em cartas-circulares e, mais tarde, até incorporadas no aviso do relatório de imparidade para serem uma referência.

Isso não quer dizer que o modelo, conceptualmente, estivesse errado, aliás, com certeza já repararam nessa conclusão no relatório do SIP. O modelo não foi considerado conceptualmente mau, foi considerado conceptualmente enquadrado naquilo que são os requisitos das normas.

Mais uma vez, principalmente na componente coletiva, a questão dos dados era uma questão relevante, carecia de melhorias e que, de facto, este repositório de informação fosse alimentado de uma forma mais consistente, com dados úteis para melhorar a estimativa coletiva. Como é que se tentou procurar mitigar isso, já que esse é um processo que se prolongou e, no fundo, o novo modelo de imparidade já revisto e melhorado só veio a ser fechado em 2013? Procurou mitigar-se, fazendo testes adicionais, amostras adicionais, procurando agravar fatores a nível da coletiva, o que, obviamente, tem um contributo também evolutivo na questão do crescimento.

Portanto, quando se fala do modelo de imparidade fala-se nestas duas componentes. E, de facto, há aqui a questão concetual, que, no fundo, seguia aquilo que eram as normas, há aqui a questão específica, do ponto de vista das próprias condições de mercado que levaram a ter de rever a forma como

se fazia a análise individual, de um modo mais focado naquilo que podiam ser os potenciais riscos de deterioração dos colaterais, há também aqui o efeito de situações de insolvência, porque, quando havia essa situação, considerava-se que era um evento de perda e, por isso, considerava-se uma provisão a 100% para essas exposições, e isto teve um efeito relevante.

A nível da coletiva, sendo baseada num histórico que, de trás, tinha um ciclo económico diferente, também era preciso ajustar à nova realidade. Portanto, a forma como o Banco procurou mitigar essa situação foi ponderar mais os anos mais recentes que tinham um comportamento evolutivo, do ponto de vista de entradas em incumprimento, pior do que o ciclo anterior.

Não sei se respondi...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

Como classificaria a exposição, a nível de riscos, à Rentipar, já que é conhecido, pelos diversos dados que já foram aqui colocados, que era uma empresa que estaria numa situação muito complicada, estaria mesmo praticamente insolvente?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, essa exposição, tal como já referi, assim como outras, foi analisada na altura com a informação disponível e atendendo aos colaterais que existiam e concluímos sobre a situação em cada momento.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — E a exposição ao mercado imobiliário foi um problema crónico do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Bom, aí, importa, talvez, no fundo, referir — e, com certeza, o Sr. Deputado, analisando os relatórios e contas, já viu — que a exposição ao mercado imobiliário existia, mas a carteira tinha

outro tipo de exposições e, nesse contexto, nos próprios relatórios e contas é feita essa análise.

A carteira do Banco, com referência, por exemplo, a junho de 2013, tinha cerca de 32% em crédito à habitação, que, obviamente, também tem ligação ao mercado imobiliário, 20% eram pequenas empresas e empresários em nome individual, 13% eram empresas do setor de construção, 9% eram médias ou grandes empresas, mais médias do que grandes, outros particulares eram 9%, promoção imobiliária eram 4%, crédito ao consumo eram 3%, setor público 3% e mais alguns produtos residuais.

Portanto, a questão do imobiliário tem afetação, obviamente, em primeira instância, a entidades que se dedicam ou a quem é concedido crédito e que se dedicam a essa atividade e que, no fundo, obviamente, perante um contexto mais adverso, poderão ter entrado em dificuldades financeiras e não terem podido cumprir os seus compromissos. Mas tem consequências também, como eu já referi, na valorização dos colaterais, esta, sim, transversal a qualquer tipo de crédito ou a qualquer tipo de devedor, digamos assim, desde que haja uma garantia que seja uma garantia imobiliária, e, obviamente, no crédito à habitação, pela mesma razão, dado que este crédito é colateralizado.

Portanto, a exposição ao mercado imobiliário tem várias vertentes, tem uma vertente mais direta, de concessão de crédito direto, mas também tem esta vertente e que, na minha opinião, foi aquela que mais afetou os bancos, e o BANIF não foi exceção, que é a da própria desvalorização dos colaterais.

Além disso, também a questão dos fundos de investimento imobiliário, que seriam patrimónios autónomos geridos mas, perante as situações de mercado, houve um elevado número de resgates dessas unidades de participação, levou a que o Banco tomasse posições a nível desses fundos, ficando exposto, claro, ao mercado imobiliário. Isso aconteceu, decorrente

da própria evolução não só do mercado imobiliário, mas, neste caso que estamos a referir, do facto de os investidores, no fundo, não quererem estar expostos e resgatarem as UP (unidades de participação), e não sendo o fundo líquido, obviamente, para se manter, o Banco tomou essas posições.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em 2012, como classificaria a situação das diversas subsidiárias que o Banco tinha?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A que nível?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A nível de sustentabilidade e a nível financeiro.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Está a falar a nível internacional?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A nível internacional, temos a situação do Brasil que já referimos.

Havia Malta, e Malta foi um banco criado de raiz que, de alguma forma, tanto quanto conheço, teve uma boa implementação no mercado, mas precisava de financiamento para crescer e, portanto, acabou por ser considerado como uma unidade para descontinuação — isto ocorreu, penso, já em 2013, na perspectiva de venda, dado o contexto do Grupo; tínhamos ainda Cabo Verde, que era uma unidade relativamente pequena. E, assim, de unidades bancárias, não sei se tinha mais alguma, em particular, que quisesse... Há mais, obviamente, mas...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Bahamas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Bahamas era, no fundo, uma alternativa para captação de fundos, ou seja, para, a nível internacional, captar depósitos. Na sua essência.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — E a nível de políticas de qualidade do Banco e reclamações dos clientes, estava dentro da média do mercado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não tenho a estatística da média do mercado e a comparação para lhe mostrar, mas, do que me recordo, e nós, de facto, acompanhávamos essa evolução, não tenho ideia de haver uma incidência superior àquela que existia no mercado. E, quanto a muitas das reclamações, no fundo, até se poderia concluir que não havia razão.

Não tenho ideia de isso ser algo problemático.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Num relatório, a Price coloca que existiram diversos clientes que subscreveram produtos que não conheciam e para os quais não eram indicados. Tem conhecimento dessas situações?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já esgotou o tempo de que dispunha. Peço-lhe que abrevie, por favor.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Uma última pergunta, para finalizar, agradecendo, desde já, as respostas: a Ernst & Young fazia mais algum trabalho para o BANIF sem ser este, nomeadamente a nível de consultoria fiscal ou a outro nível?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Fizemos, no passado, algo de consultoria fiscal, mas, nos anos mais recentes, não.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, queria agradecer a presença da equipa da Ernst & Young na Comissão de Inquérito.

Em termos gerais, já muito foi dito e não queria estar a entrar em aspetos mais gerais que, acho, já foram explicados, mas tenho algumas dúvidas muito concretas e era nessas que queria focar-me, nomeadamente sobre as ênfases que a Ernst & Young foi apontando na certificação legal de contas, pelo menos desde 2010.

Em 2010 e 2011 há uma nota às contas que me parece importante ou que, pelo menos, carece de explicação, que é a seguinte: o BANIF vende carteiras de créditos ou ativos relativamente desvalorizados, para os quais tem registadas provisões ou imparidades, a entidades do próprio Grupo com um lucro significativo – isto foi apontado com ênfase nas contas do Grupo. Em 2009 e 2010 havia uma carteira de ativos que valia 38 milhões que é vendida por 65 milhões.

Ora, se o BANIF está a registar lucro, quer dizer que alguém está a registar perda.

Portanto, queria perguntar o porquê desta ênfase e se me podia explicar estas operações de venda de carteira ao próprio Grupo com disparidades de valor tão grandes.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Antes de esclarecer, acho que há aqui um contexto que é importante destacar: as contas individuais do Banco, em

termos de registo de provisões, seguem, ou seguiam, na altura, as regras regulamentares do Aviso n.º 3/95. Ou seja, é um pouco registar provisões em função do incumprimento com regras específicas que não a imparidade.

Portanto, quando as normas internacionais de contabilidade foram adotadas, nas contas individuais a imparidade não foi adotada, foi excluída; nas contas consolidadas, sim, passou a ter a imparidade considerada.

Na situação em concreto, o que se verificou foi a venda de créditos de uma entidade a outra e esses créditos terem uma determinada valorização que estava alinhada com a análise feita no contexto da imparidade. Portanto, estando nas contas individuais do Banco por provisões regulamentares, isso gerava uma diferença.

Mas chamo a atenção para o seguinte: a nível do consolidado isso não se verifica, porque foi mantido o valor desses créditos. Portanto, era só no individual.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não há uma venda de ativos entre partes relacionadas com lucro ou com prejuízo, o que há é um deficiente registo por parte do BANIF em termos individuais... Confesso que não percebi.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Deficiente registo, não; o registo nas contas individuais estava de acordo com as regras contabilísticas definidas, que seguiam um critério diferente do critério de imparidade para o Grupo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, em termos individuais, o BANIF não tinha nenhuma obrigação de seguir o mesmo modelo das contas consolidadas? Em termos individuais o BANIF podia continuar a seguir o modelo constante do Aviso n.º 3/95?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, é isso que está preconizado no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, se isso é normal, porque é que isso leva a uma ênfase nas contas de 2010 e 2011?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Porque, no fundo, é uma situação particular com influência no resultado que não decorre da atividade corrente. É uma situação específica para a qual se entendeu que se deveria chamar a atenção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há, em vários momentos, e também nos relatórios de auditoria interna, alguns avisos ou algumas avaliações sobre o modelo de registo e de avaliação de imparidades que não estará de acordo com as novas regras do Banco de Portugal.

Pergunto: estes atrasos na implementação das novas regras do Banco de Portugal são normais e estão de acordo com o que existia no mercado, ou, de facto, havia um atraso anormal por parte do BANIF e regras deficientes de controlo da concessão de crédito, de falta de modelos de concessão de crédito, ou do registo de imparidades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A que regras é que a Sr.^a Deputada se está a referir, em concreto?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há muitas regras de medição de imparidades... Por exemplo, quando ouvimos aqui o administrador do BANIF ele disse-nos que não havia para o Banco, sequer, um modelo de concessão de crédito, que havia falhas de *compliance* e falhas de regras internas para gestão de imparidades.

Confesso que não sou capaz de lhe dar os pormenores técnicos, porque se fosse eu revisora do Banco e não sou, e, por isso, estou a perguntar se nos vários trabalhos que fizeram notaram deficiências particulares ao nível do registo de imparidades e da análise de créditos, de colaterais, de garantias que chamassem, de alguma forma, a atenção e que diferenciassem o BANIF de outros bancos do mercado.

Digo isto porque houve administradores que vieram aqui dizer «o que se passava no BANIF em 2012 era um caos..., mal registado, não havia informação com qualidade suficiente, as *loan tapes* que se pediram ao BANIF não tinham qualidade suficiente para a Comissão Europeia e, por isso, foram rejeitadas...» Portanto, nós fomos ouvindo várias destas versões e acho que ninguém melhor que o revisor oficial de contas nesse período para nos explicar se, de facto, havia deficiências graves ou se essas deficiências eram normais e enquadráveis no mercado.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quanto às deficiências que detetámos no contexto, quer de controlo interno quer a nível específico da imparidade, elas estão todas reportadas nos relatórios que enviámos e, portanto, se quiser fazer uma análise mais fina, poderá fazê-la.

Em relação ao contexto do modelo de imparidade, já tive oportunidade de referir que, conceptualmente, o modelo seguia os requisitos nomeadamente das normas internacionais.

Havia dificuldades com os dados, como também já tive oportunidade de referir, nomeadamente até porque há um processo, há um nível de exigência maior, há um contexto económico que carece de reavaliar todas as posições e, para dar um caso concreto relativamente às análises individuais, há uma necessidade de reavaliação, há uma necessidade de, em cada momento, avaliar as posições.

Quanto à questão de as bases de dados e a agregação de dados, que já tive oportunidade de referir, necessitar ou estar em curso uma melhoria, isso trazia alguns condicionalismos, nomeadamente a nível do modelo coletivo, que se procuravam mitigar através de testes, de amostras e, no fundo, de análises, digamos, subsequentes.

Portanto, acho que o principal problema é, de facto, fruto dos vários subsistemas que o Banco tinha, da necessidade de agregação de dados, e isso demorou tempo a conseguir concretizar-se. Aliás, como poderá também ter oportunidade de verificar, isso veio a finalizar-se em junho de 2013 quando o novo modelo entrou em vigor e onde já se conseguia ter uma plenitude de dados históricos muito mais abrangente.

Não sei se respondi à sua questão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por ignorância, pergunto-lhe se estas determinações ou estas regras, que o Banco deveria estar a cumprir e que, depois, dão origem a uma lista de tarefas com níveis de prioridade e datas de cumprimento, queriam dizer que o Banco já estava em falha relativamente a estes procedimentos face ao aviso do Banco de Portugal. Desde quando é que o Banco estava em falha ou era uma coisa que era para se fazer mas sem um cumprimento determinado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Está a falar das deficiências do relatório de controlo interno?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Relativamente ao que era identificado, no próprio relatório era definido um plano de abordagem com uma data.

De facto — e isso é visível na leitura dos relatórios —, havia deficiências que... A data que foi prevista não foi cumprida para mitigar. Contudo, como já referi, há que distinguir as situações que têm risco elevado das situações que têm risco inferior.

Do meu conhecimento, havia o desafio, muitas das vezes, de haver outras prioridades e de, face ao risco, algumas situações terem ficado atrasadas, mas isto não quer isto dizer que não houvesse empenhamento para resolver — aliás, se verificar, ao longo do tempo, houve algumas situações que foram resolvidas.

No contexto particular, no referente aos sistemas de informação, muitas das vezes a própria dificuldade operacional também condicionava as datas.

Em conclusão, há, de facto, um conjunto de situações que, em função do seu risco menor, poderão ter ficado para trás e havia outras situações em que a própria regularização e a mitigação se revelaram mais prolongadas e acabaram por não cumprir o prazo que estava previamente indicado e, portanto, em cada um dos relatórios era feita uma reavaliação dessa data e do ponto de situação evolutivo dos planos de mitigação. E pela leitura dos relatórios vê-se que houve alterações de datas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quanto a falhas, por exemplo de o Banco não pedir informação sobre os projetos imobiliários e de as garantias para os empréstimos poderem ou não estar concluídas e existir ou não diferenças de avaliação?

O facto de não ter avaliações atualizadas dos ativos dos fundos de reestruturação ou fundos imobiliários que aliás, é um ponto bastante focado no ETRICC...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — No ETRICC?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, no ETRICC.

Há várias falhas apontadas. Para já, gostaria que me explicasse o que é que se passava com os fundos de reestruturação em particular e esta deficiência de análise dos ativos que estavam dentro dos fundos de reestruturação para onde ia uma parte das carteiras de crédito.

Em segundo lugar, relativamente a este tipo de falhas de ativos, de colateral, de sistema de informação, gostaria de perceber... Se eu fosse olhar para os bancos do sistema bancário português neste mesmo período de tempo, era isso que eu ia encontrar em todos os bancos ou havia uma situação particular no BANIF a este nível?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em relação aos fundos de reestruturação, esta situação é transversal, porque vários bancos tinham posições nesses fundos e nessa fase, de facto, o objetivo do Banco de Portugal, quando introduziu no âmbito desse trabalho o ponto de situação de cada banco, era para aferir até que ponto é que, naquele momento — e estávamos muito próximos da data quando várias situações de crédito foram transferidas para esses fundos —, essas entidades que geriam esses fundos e a informação que estava disponível nos bancos era suficiente para manter os bancos informados sobre a evolução e fazer a sua reavaliação da posição que mantinham junto dos fundos.

Portanto, o que se constatou foi que havia situações em que a informação não estava toda disponível e era preciso atuar sobre isso.

Em resposta, inclusive, o Banco de Portugal emitiu uma circular, a que já fiz referência na minha apresentação — não sei se haverá interesse em que a refira novamente —, onde definiu claramente qual era o tipo de informação que os bancos deviam ter. Trata-se da Circular n.º 13/2012/DSPDR, do Banco de Portugal, sobre operações de cedência de ativos. Nessa circular,

sumarizando, claramente pedia-se que os bancos criassem um *dossier* de informação para cada operação, contendo não só tudo o que era a informação da operação inicial mas também as fontes de informação que utilizavam para a respetiva valorização dos colaterais que lhes estivessem subjacentes, ou planos de negócio... Isso depois depende do tipo de atividade de que estamos a falar no âmbito dos próprios fundos. E nessa fase ainda estávamos num processo evolutivo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se compararmos a percentagem das imparidades do BANIF e a percentagem de crédito do BANIF com as percentagens da restante banca portuguesa, o que conseguimos perceber é que o BANIF tem uma percentagem de crédito normal em relação ao total da banca, o que é normal, é a sua evolução, mas tem uma percentagem de imparidades muito superior à percentagem do crédito que tem. Isto acontece, sobretudo, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Há, acho eu, três justificações para isto: ou o crédito do BANIF era, de facto, pior do que o crédito do restante sistema bancário e tinha pior qualidade; ou o BANIF não tinha sistema de controlo desse crédito e de controlo de imparidades e, quando passou a ter, teve de registar tudo; ou o BANIF passou a registar imparidades e o resto do sistema bancário não teve de o fazer, porque não estava sob o escrutínio que o BANIF esteve durante este período. Estas são as três razões que eu vejo para o BANIF ter muito mais imparidades registadas face ao crédito do que o restante sistema bancário.

Uma vez que se debruçou bastante sobre isso durante os anos de 2010, 2011 e 2012, gostaria de saber qual a justificação para esta disparidade face ao restante sistema bancário.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — De facto, pode haver vários fatores que contribuem para essa situação.

Presumo que a Sr.^a Deputada, quando compara o BANIF com o mercado, está a referir-se aos indicadores de crédito em risco, de crédito em incumprimento e a respetiva cobertura de imparidade. Certo?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Neste caso, estou só a falar de imparidades, do valor.

Estou a falar do balanço da Associação Portuguesa de Bancos, estou a ver o consolidado do sistema bancário, as imparidades registadas e o crédito concedido.

Portanto, é uma análise mais simples possível.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O nível de imparidades resulta também das características de cada banco e da distribuição de crédito de cada banco e, portanto, quando estamos a olhar para uma média ou para uma soma temos várias componentes.

Os níveis de imparidade... Ou, melhor, começando até pelos níveis de crédito em risco – e as próprias publicações do Banco de Portugal referem essa diferença –, quando estamos, por exemplo, a falar de crédito à habitação os níveis de crédito em risco e de incumprimento não são iguais aos das empresas, assim como, se formos um pouco mais a fundo, mas essa informação pode não estar tão sistematizada, para cada setor de atividade dentro das empresas também há comportamentos, do ponto de vista de incumprimento, diferentes e, no fundo, o próprio contexto global das carteiras dos bancos, quando estamos a falar de pesos relativos, tem influência no resultado final.

Quando se compara, por exemplo, os indicadores do Banco de Portugal ao longo do tempo vê-se, claramente, uma evolução muito negativa

nos rácios relacionados com empresas não financeiras, ou seja, os rácios chegam a atingir os 19%, enquanto que no crédito à habitação não.

Portanto, a composição das carteiras também determina um resultado para esse rácio que nem sempre é totalmente comparável – é isso que estou a procurar dizer.

De facto, quando se olha para os números do BANIF e se vê as questões de incumprimento e o rácio de incumprimento vê-se uma preponderância muito próxima do rácio de crédito em risco e incumprimento das empresas. A minha interpretação é a de que, de facto, o contexto da estrutura da carteira, como essa componente tinha um peso significativo, agrava comparativamente com outros bancos que, eventualmente, tenham a carteira mais diluída com crédito à habitação, que tem níveis de risco e de incumprimento evolutivo ao longo deste tempo menores.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Penso que a revisão das imparidades que é proposta depois do ETRICC são 63 milhões, mais coisa menos coisa, o que nem é muito impressionante dada a carteira do BANIF ao nível de imparidades que o BANIF tinha registado. Posso estar enganada e pode ser uma leitura demasiado superficial e pedia-lhe que confirmasse.

Queria, por outro lado, perceber, desta análise do ETRICC e do desvio que houve no registo de imparidades, qual era o problema da análise... Penso que é chamada a análise profissional... Há um termo...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Julgamento profissional.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, julgamento profissional. Tem a ver com o modelo coletivo. Qual é, exatamente o problema que levou a estes desvios de registo de imparidades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O que levou a esse desvio insere-se naquilo que já comentei relacionado com a projeção dos valores recuperáveis. Ou seja, no contexto de um crédito que tenha tido uma situação de dificuldades financeiras onde a perspectiva e a estratégia de recuperação seja a execução do colateral – o imobiliário – existe uma avaliação e em todos os exercícios essas avaliações foram, inclusivamente, atualizadas quando necessário, e aí houve um esforço de todo o sistema bancário no sentido de atualizar as avaliações dada a conjuntura, mas havia um valor de referência da avaliação.

Além disso, esse valor de referência tinha de ser colocado e projetado no tempo e se se considerava que aquele imóvel iria demorar mais tempo a vender — vamos, por exemplo, supor três ou cinco anos —, teria de fazer-se o desconto à taxa de juro do crédito, e isso representava uma desvalorização do colateral.

Portanto, esses foram critérios que foram definidos no contexto mais adverso, que foram definidos como critérios a usar neste tipo de princípios. Só ao longo do tempo é que os bancos foram incorporando nas suas análises esta metodologia, mas a verdade é que criavam impactos de diferença nesse contexto.

Uma outra fonte é as situações onde tenham ocorrido entradas em planos de revitalização de empresas (em PER), ou mesmo entradas em insolvência, em que o critério seguido foi – e lá está a questão do julgamento profissional – provisionar 100% da posição, ou seja, não se deu relevância a eventuais valores que poderiam ser recuperáveis por penhora de bens da pessoa ou da empresa.

Portanto, a explicação, as duas fontes dos desvios eram essencialmente estas: desvalorização dos colaterais, por estimar que o valor recuperável ia demorar mais tempo e, portanto, no fundo, o efeito temporal dessa recuperação ia ser contabilizado como perda; e questões de

dificuldades financeiras ou de entidades que entraram em situações de PER ou de insolvência, onde, de acordo com um conjunto de critérios, se tendia a agravar os níveis de imparidade.

O Sr. **Presidente**: — Concluiu, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, do CDS-PP.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de mais, queria começar por saudar a Dr.^a Ana Salcedas e a equipa que a acompanha da Ernst & Young.

Sabemos que estamos a discutir questões que são muito técnicas, mas esta é uma Comissão de Inquérito da Assembleia da República em que procuramos apurar os factos e tentar perceber o que é que aconteceu.

O primeiro conjunto de questões que eu gostaria de colocar, com toda a franqueza e pedindo também toda a franqueza na resposta, sem se refugiar em questões técnicas, é o seguinte: como é que o BANIF chegou à situação a que chegou em 2012? Os senhores viram ou não viram o que estava a acontecer? Quem é que avisaram?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, essa pergunta é, de facto, muito genérica.

Penso que já tivemos oportunidade de comentar aqui que houve uma evolução em termos de crédito vencido e de imparidades que agravou os resultados do Banco.

Numa análise da própria evolução de outros indicadores, é também perceptível que, do ponto de vista de margem financeira, houve um agravamento, ou seja, uma redução de valor — isso é visível nas demonstrações financeiras — e, no meu entender, isso é justificado por vários fatores, sendo que não só o contexto da própria evolução do crédito vencido faz reduzir o valor da remuneração de ativos, porque se eles estão em vencido não têm remuneração, como a própria situação evolutiva das taxas de juro de mercado com afetação principalmente no crédito à habitação, porque as taxas são indexadas e, portanto, ao serem revistas são no em baixa e isso cria, obviamente, uma questão de margem nos bancos, e também a situação do ponto de vista de liquidez, que levou, no fundo, a taxas de remuneração de depósitos mais elevadas em determinados momentos e que, de alguma forma, também tinham um efeito adverso, ou seja, também penalizavam a margem.

Portanto, fazendo uma análise evolutiva dos resultados do grupo financeiro é, de facto, visível que há, ao longo do tempo, um contexto de incremento de imparidades, em particular a partir do ano de 2011, e um impacto significativo na margem dos bancos, e estes dois efeitos são negativos no contexto dos resultados do Banco.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Peço desculpa, mas, se reparar, a descrição que nos faz do cenário das condicionantes e dos impactos nas margens é, obviamente, comum a toda a banca. Então, algo aconteceu no BANIF de diferente em relação ao resto da banca – achamos nós.

Portanto, os senhores, sendo auditores do BANIF, aperceberam-se do que estava a acontecer? E quem é que avisaram? É esta a pergunta que eu gostaria que fosse respondida.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como auditores dos bancos, nós temos, digamos, a responsabilidade de reportar uma opinião sobre as contas de cada ano, conforme já referi, assim como outros trabalhos complementares.

Nesses trabalhos complementares estão reportadas — e foram já disponibilizadas a esta Comissão de Inquérito — todas as observações que identificámos como relevantes reportar e também, como já referi, esses relatórios foram disponibilizados, dentro do contexto regulamentar, às respetivas autoridades de supervisão e, obviamente, ao Banco.

Portanto, no que respeita à nossa função e a quem reportámos o que fomos identificando ao longo do tempo, tudo isso está nos relatórios que disponibilizámos a esta Comissão de Inquérito. Esses relatórios, obviamente, tratam situações diversas, como já tivemos oportunidade de ver.

Quanto à questão de o BANIF ser ou não ser diferente comparativamente com outros bancos, isso nem sendo auditor do banco, porque, obviamente, nem será necessário... O BANIF tinha uma dimensão diferente da de outros bancos e isso, do ponto de vista de impactos, também poderá no contexto ter menos capacidade de absorver esses impactos, mas houve também outros bancos que tiveram dificuldades e que também foram objeto de apoio e que registaram imparidades significativas ao longo do tempo. Mas há, de facto, uma questão de dimensão que deve ser tida em conta.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Nesse relacionamento de auditores, como é óbvio, tiveram também relacionamento com a comissão executiva.

O Dr. Marques dos Santos, nesta Comissão de Inquérito, disse que estaríamos a falar de imparidades, necessidades de capital, melhor dizendo, do Banco de cerca de 400 milhões de euros, mas aquilo que nos verificámos é que em 2011 ou em 2012 eram precisos 1100 milhões.

A minha pergunta é a seguinte: sendo auditores e conhecendo as contas, quem é que tem razão? É o Dr. Marques dos Santos com os 400 milhões ou foram os 1100 milhões que o Estado teve de injetar no Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em relação a essa questão, penso que será importante, no fundo, fazer aqui uma distinção entre duas situações: uma situação tinha a ver com as necessidades de capital que decorriam da alteração do rácio mínimo, do *Core Tier 1*, e ao longo do tempo isto variou. O rácio de solvabilidade global mínimo, de acordo com a regulamentação em vigor, de 2007 a 2011 era de 8%. Em 2008, o Banco de Portugal recomendou um rácio mínimo de 8% para os fundos próprios de base — portanto, já estamos a falar de *Core Tier 1* —, que anteriormente era de 6%, e o grupo financeiro, em dezembro de 2009, cumpria este mínimo e tinha um rácio de 8,15%.

Em relação ao requisito adicional, que era passar este rácio para 10% em 2012... E quando se fala da necessidade de capital dos 400 ou dos 500 milhões, estamos a falar dessa necessidade de capital, tendo em conta aquilo que eram, na altura, os ativos ponderados pelo risco do Grupo, aplicando a diferença dos 8% para os 10% apurava-se esse montante.

A outra situação é a própria situação evolutiva dos resultados do Banco que, ao contabilizar prejuízos, cria uma necessidade adicional de capital. E como, com certeza, tem os números, é fácil chegar ao valor dos 1100 milhões.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pode dizer-me se teve conhecimento de durante quanto tempo é que o BANIF esteve abaixo dos rácios exigidos no *Tier 1*?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Isso só aconteceu em 2012, e presumo que no último trimestre.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Peço desculpa, mas o Banco de Portugal diz-nos que, ao longo de 2011 e 2012, a situação financeira do Grupo BANIF — e vou citar — «registou uma deterioração acentuada, não tendo o Grupo atingido o rácio exigível de *Core Tier 1* em base consolidada com referência a 31 de dezembro de 2011».

Consegue explicar-nos porque é que nos deu agora essa informação, dizendo que era só em 2012?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em dezembro de 2011, o rácio de *Core Tier 1* era de 6,77, portanto estava, de facto, abaixo dos mínimos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Então, pode explicar-nos durante quanto tempo é que esteve abaixo do exigido?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em termos evolutivos, em dezembro de 2009 cumpria, em dezembro de 2010 cumpria, em dezembro de 2011, de facto, ficava ligeiramente abaixo...

O meu colaborador está a referir-me que era uma recomendação, ainda não era a exigência, a exigência é mais à frente. Portanto, no fundo, quando estamos a falar de requisito é mais à frente, pelo que era uma recomendação.

Em 2012, de facto, ficou abaixo.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Apercebeu-se do que se estava a passar no BANIF Brasil?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Fui informada sobre a situação, sim.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Quando?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quando ela surgiu.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pode dar-nos a data e dizer-nos quem foi que a informou ou se foi a auditoria que tomou conhecimento e que trabalhos é que desenvolveu no sentido de apurar os impactos do BANIF Brasil nas contas do BANIF?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como já referi, no comunicado do Banco na CMVM estão as datas de referência, mas vou repetir.

A situação foi detetada em março de 2012 ou a partir de março de 2012 e, no fundo, ocorreram vários trabalhos ao longo desse ano que levaram ao registo das respetivas regularizações ainda nas contas de 2012 e no primeiro trimestre de 2013. Portanto, em termos temporais, estamos a falar deste período.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Nós tivemos aqui o Dr. Jorge Tomé, e já agora introduzo também este ponto, que diz que quando entrou no Banco concluiu que o Brasil era um *dossier* explosivo.

Depois, o Dr. Marques dos Santos, aqui, nesta Comissão, acaba por assumir que, e vou citar, «eu próprio também estou envolvido, porque deveria ter verificado e não verifiquei». E a minha pergunta é: e a auditoria, verificou alguma coisa? A Ernst & Young verificou alguma coisa?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A Ernst & Young, como auditora do Grupo, e como é normal nas circunstâncias de auditoria às contas consolidadas, faz normalmente instruções específicas para os auditores

locais e recebe informação e relatórios conforme requerido nessas instruções. Faz o devido acompanhamento desses relatórios e faz as interações quer a nível dos auditores, quer a nível da própria administração que entenda necessárias nas circunstâncias. Nesse contexto, o que lhe posso referir é que esse procedimento foi integralmente cumprido.

No que diz respeito a situações mais particulares ou a contextualizar um pouco mais a situação relativamente ao Brasil, como compreenderão, estamos a falar de situações que ocorrem no Brasil, sujeitas a sigilo bancário brasileiro, o que, de alguma forma, me impede de desenvolver um pouco mais esse tema.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas confirma a informação de que, em relação ao Brasil, a exposição excessiva em participações financeiras, via unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, tinha atingido cerca de 360 milhões em perdas até 2015?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, as perdas do Brasil podem ser vistas nos relatórios e contas no reporte por segmentos, nomeadamente América Latina. E aquilo que é visível nesses relatórios e contas é o seguinte no ano de 2008, um resultado positivo de 41 milhões; no ano de 2009, 4 milhões positivo; 2010, 8 milhões; 2011, 36 milhões; 2012, 96 milhões, resultado que incorpora o efeito de que já falámos e que está divulgado num comunicado; e, em 2013, 120 milhões, sendo, no total destes anos todos, 127 milhões negativo e, no total dos últimos três anos, 180 milhões negativo. Fazendo o peso deste valor no total de resultados do Grupo, o contributo da América Latina, leia-se do Brasil, é de 12% nos anos que referi e de 15% nos últimos três anos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Como compreende, na informação que temos e que nos vai sendo dada pelas diferentes entidades que vão passando por cá, designadamente na informação de funcionamento do Banco e que os auditores acompanham, há um rácio que nos causa alguma perplexidade, que é o rácio *cost/income*, em que, no BANIF, estamos a falar de 170%, quando a média na banca anda nos 60%. Ora, a auditora, a Ernst & Young, como nos disse aqui, na declaração inicial, presenciou uma expansão do Banco e esteve presente como auditora durante essa expansão. Qualificaria essa expansão como uma expansão descontrolada? Alertou para os riscos dessa expansão?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, também importa ver qual era o rácio atrás, nos outros anos. E, em dezembro de 2007, o rácio era de 60,5%; em dezembro de 2008, era de 69,8%; em dezembro de 2009, era de 65,3%; em dezembro de 2010, era de 66,3%; em dezembro de 2011, era de 64,5%; e só em dezembro de 2012 é que é de 178,7%.

Se olharmos para aquilo que é a informação média do mercado, estar próximo dos 60% é normal. Há bancos abaixo, obviamente, há outros acima. Portanto, 60% era o nível em 2007 e a evolução em 2008, 2009 e 2010 teve aqui alguns efeitos, obviamente, ligados com a expansão mas também com a mudança de imagem do Banco, campanhas publicitárias, etc. De acordo com as normas internacionais, esses valores não são capitalizados, vão a custos no momento e afetam os resultados do Banco. Portanto, o nível em dezembro de 2008, 2009 e 2010 tinha esse contexto. Alguns investimentos, nomeadamente em dezembro de 2008, quando se verificou o nível de 69,8%, tinham uma componente de mudança da imagem e de campanhas publicitárias que penalizava o rácio.

Por que é que o rácio atingiu os 178,7% em dezembro? Não é que os custos tenham aumentado, porque, se formos ver, os custos até reduziram, mas foi porque a margem baixou, conforme já tinha referido.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Isto não tem nada a ver com o BANIF Brasil...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não, isto é Grupo.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputado António Carlos Monteiro, faça favor de prosseguir.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A minha pergunta é no sentido de saber se alertou o Conselho de Administração e o Banco de Portugal para esse rácio. E, tendo o Banco de Portugal, salvo erro, uma equipa a acompanhar o BANIF desde 2010, gostava de saber que relação é que ia tendo com essa equipa e se foram acompanhando este tipo de situações.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — De facto, o BANIF tinha uma equipa permanente, de supervisão, nas instalações do BANIF e as interações entre a equipa de auditoria externa e a equipa da supervisão eram regulares, mesmo num contexto de desenvolvimento de trabalho quer de uma parte, quer de outra. Havia também, obviamente, outros contactos mais formais, mas, a nível das equipas, era regular.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E alertaram o Banco de Portugal, por exemplo, quando se aperceberam de que este rácio tinha atingido os 170%. É um exemplo de um dado relevante.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Isso estava divulgado nas próprias contas. Obviamente, o revisor oficial de contas não tem nenhuma obrigação de alertar especificamente sobre uma mudança de rácio. Havia contextos das situações que eram do conhecimento de todos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sim, mas, como nos disse, não só fazia a revisão das contas como ainda fez relatórios a pedido do Banco de Portugal e discutia estas matérias com a equipa do Banco de Portugal. É assim ou não é?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, os vários relatórios foram sempre discutidos e as matérias foram discutidas ao nível que se considerou adequado em cada circunstância e como requerido.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E este rácio não foi discutido, ou foi discutido com o Banco de Portugal?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Diria que são mais as razões que levaram a este rácio do que o rácio em si que são relevantes.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Então, olhando para as razões que levaram a que o rácio fosse assim, já se falou aqui na questão do regulamento de concessão de crédito e disse-nos que existia. A nossa pergunta é: sabe se ele era cumprido? Verificou se ele era cumprido? Essa

matéria foi discutida com a Comissão Executiva do BANIF e com o Banco de Portugal?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Os nossos trabalhos, obviamente, incluíam testes por amostragem a nível das operações de concessão de crédito e, de alguma forma, enquadrados naquilo que era o normativo.

Como já referi, o sistema de controlo interno não dá uma garantia absoluta de que é sempre cumprido e, portanto, admito que possa ter havido exceções.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas tem a noção de que nos foi relatado aqui que havia diretores que concediam crédito sem sequer ir ao conselho de crédito, à comissão de crédito? Tem a perceção de que isso existia e de que era uma prática no BANIF mais ou menos instalada? Sim ou não? Foi discutida esta matéria?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não tenho conhecimento de isso ser factualmente uma prática generalizada.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas confirmou-nos aqui que tinham sido detetadas situações dessas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não, não confirmei, disse que admitia que poderiam existir, não disse que confirmo que existiam.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Estou a falar em relação a uma resposta a uma pergunta que foi feita antes, em que nos disse que tinha sido detetada uma situação em que teria sido autorizada apenas por

uma pessoa a concessão de crédito ou a prorrogação de créditos ou, penso eu, a negociação de créditos.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não, não referi. Isso era uma situação particular...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Era uma alteração de crédito.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Era uma situação de procedimento. De facto, e estamos a falar de alterações de condições, essencialmente de taxa, ou seja, havia necessidade de reforçar os procedimentos de controlo de alteração de taxa. Portanto, não estamos a falar da mesma coisa.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Os senhores aperceberam-se da participação cruzada com o Grupo Espírito Santo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como já referi, em relação a essa situação, essa posição, assim como outras, foi analisada no contexto da nossa auditoria com a informação que existia em cada momento.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E discutiram essa matéria com a comissão executiva e com o Banco de Portugal?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em concreto, esse tema ou essa posição, não consigo precisar... Se ela estivesse incluída dentro das amostras... Obviamente, terá sido objeto de análise, porque, no fundo, os relatórios eram debatidos tendo em conta o seu conteúdo e, portanto, estando lá, poderia ter sido objeto de análise, mas não consigo recordar em concreto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas não era uma questão particularmente relevante e que mereceria ter essa discussão, por tudo aquilo que nós sabemos hoje?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O que sabemos hoje não sabíamos na altura. Não é?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, na altura, nós não eramos revisores nem eramos auditores e a Ernst & Young era auditora e revisora.

Portanto, é normal que eu não saiba, mas quem estava a auditar as contas e tinha essa responsabilidade tinha, obviamente, deveres nessa matéria que eu não tenho enquanto membro da Comissão de Inquérito.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Muito bem. E por isso lhe confirmo que as análises que eram feitas eram feitas no contexto do momento e com a informação disponível no momento. Claro que não poderia usar informação que não existia.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas teve ou não essa informação? Discutiu-a ou não? Considerou-a irrelevante na altura?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Qual a informação em concreto, Sr. Deputado?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Da existência de participações cruzadas entre o BANIF e o Grupo Espírito Santo.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como referi, no contexto da situação, essas operações eram analisadas, eram vistas as circunstâncias, o risco e era feita a sua conclusão. Não sei o que poderei acrescentar mais...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Uma resposta à pergunta, por exemplo.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A situação do registo da posição no Banco foi objeto de análise e foi tratada em conformidade como era analisado outro tipo de posições.

De facto, não sei o que poderei acrescentar mais em concreto sobre a situação. Ela foi analisada, foi obtida a evidência do seu suporte documental, o contexto da análise que lhe estava subjacente do ponto de vista de comportamento de pagamentos... Foi analisada nesse contexto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Quando é que foi feita essa análise?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Peço desculpa...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Quando é que foi feita essa análise?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não consigo precisar. A posição poderia ter entrado nas amostras... Não consigo precisar...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mudando de assunto, terá sido pela sucessão de todas estas matérias que a Ernst & Young, no fundo, perdeu como cliente o BANIF?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quais matérias, Sr. Deputado?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Aquelas que abordámos ao longo de todas estas perguntas e que não tiveram resposta da Ernst & Young.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Quer concretizar um pouco mais qual foi a situação a que não dei resposta?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já não dispõe de tempo para concretizar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, mas...

O Sr. **Presidente**: — Só se for apenas para concretizar, mas terá de ser sucinto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu teria de repetir todas as perguntas que coloquei nesta audição e que não tiveram resposta, nomeadamente: a questão do BANIF Brasil; a questão das participações cruzadas no Grupo Espírito Santo e quando é que tomaram conhecimento delas... No fundo, chegaria às perguntas que coloquei logo de início sobre como é que foi possível isto acontecer, se viram ou não e quem é que avisaram.

Era este o objeto das perguntas que aqui coloquei e nas quais insisto, no final, simpaticamente, com a Ernst & Young para ver se conseguimos obter alguma resposta.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, em relação à questão do Brasil, como já referi, lamento mas tenho de invocar sigilo bancário relativamente a detalhes dessa situação.

Sobre se alertámos ou não, acho que respondi na perspectiva de que, nas nossas funções de revisor oficial de contas, existe um conjunto de relatórios que foram disponibilizados a esta Comissão de Inquérito e que têm todas as matérias reportadas.

Sobre a particular situação de posições de clientes, obviamente têm o contexto de cada momento, são analisadas a cada momento, foram reportadas a cada momento nos respetivos relatórios e, estando incluídas nesses relatórios, foram discutidas, principalmente quando estamos a falar de relatórios com o Banco de Portugal. Foram discutidas situações evolutivas e a situação concreta em cada momento com base na informação de cada momento.

Portanto, confesso, Sr. Deputado, tirando a questão do Brasil, a qual, obviamente, não posso desenvolver, procurei dar uma resposta em relação às restantes situações. Mas, de facto, em relação à questão do BANIF Brasil não posso entrar em mais detalhes.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Sr.^a Dr.^a Ana Salcedas e os seus colegas de trabalho.

Dr.^a Ana Salcedas, pode explicar-nos como é que era o funcionamento concreto da equipa que acompanhava o BANIF? Quantas pessoas tinha? Como é que obtinha a informação?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A equipa variava ao longo do período, consoante o tipo de análise que estava a desenvolver-se durante o ano.

Existia, digamos, uma equipa mais fixa, que, provavelmente, atingiria mais de 20 pessoas, e existia a intervenção de vários especialistas e de equipas especializadas, nomeadamente em matérias como a da imparidade coletiva, os sistemas de informação, a parte fiscal, etc., e, portanto, se estivessem a trabalhar em simultâneo, obviamente atingiria um número bastante superior a esse.

Sobre o acesso à informação, digo-lhe que numa auditoria existem varias fontes de informação. Há, obviamente, uma fonte inicial, que são os dados contabilísticos, que são a base do nosso trabalho e que, no fundo, são as respetivas demonstrações financeiras e respetivos detalhes. Tínhamos também acesso à consulta das posições de clientes no Banco, principalmente úteis na análise da imparidade, na medida em que nos permitia verificar a evolução dos clientes, o seu comportamento, as contas-depósitos, etc.; tínhamos fontes de informação externa, nomeadamente confirmações bancárias que vêm diretamente de contrapartes bancárias, confirmações diretas que se faziam também de posições com clientes, com custodiantes, fontes de informação de mercado sobre a valorização da carteira. Portanto, as fontes de informação numa auditoria são vastas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quase, com alguma certeza, se pode dizer que a informação que é recolhida é verosímil. O que não é, enfim, totalmente compatível com a entrada da PwC no SIP e no OIP e com a obrigação de reconhecer imparidades que não estavam provisionadas nem registadas.

Portanto, houve uma divergência nesses dois exercícios, porque antes não estavam reconhecidas, e com a entrada do SIP e do OIP houve, de facto,

um aumento das provisões. Portanto, pelo menos a interpretação da informação deve variar de auditor para auditor.

Gostava de lhe perguntar o seguinte: com a entrada do administrador nomeado pelo Estado, porque acompanharam e eram auditores do BANIF durante esse período, mudou alguma prática, nomeadamente nas questões que já estavam identificadas como fragilidades do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, em relação ao SIP e ao OIP, como já tive oportunidade de referir, os critérios que foram utilizados nestes exercícios foram diferentes, mais exigentes do que os que se usavam no passado e, portanto, é natural, quando se mudam os critérios, que existam diferenças de avaliação.

Contudo, se fizer a ponderação dos resultados desses exercícios no total das provisões, verá que não é só por aí que as provisões aumentaram, há também outros fatores, nomeadamente a nível da própria evolução do crédito em si, da evolução da imparidade coletiva, etc., portanto existem outros contributos.

A questão dos critérios que foram adotados para o BANIF no SIP e no OIP foram os mesmos critérios que foram adotados para outros bancos e, como sabe – estão publicados no *site* do Banco de Portugal os respetivos resultados –, isso gerou diferenças em todos os bancos, não foi só no BANIF — importa clarificar.

Em relação à sua pergunta sobre se a entrada do administrador do Estado teria tido... Peço desculpa, pode lembrar-me a pergunta?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pergunto se, como auditor, notou alterações nas práticas do Banco, nomeadamente as que já estavam identificadas como passíveis de melhoria.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O processo de melhoria que pudemos observar, obviamente, foi contínuo.

Com a entrada do administrador do Estado, reforçou-se a comissão de auditoria. Essa foi uma mudança que pude observar e também que, no fundo, se fazia um foro mais alargado, envolvendo os diretores do banco onde se discutiam várias questões – isto foi o que pude observar de maior diferença.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vou pegar em duas questões que foram colocadas anteriormente.

Sobre o rácio custo/proveito, *cost to income*, a Sr.^a Doutora disse que o que era interessante ter discutido com o Banco eram as razões que levaram ao disparo desse rácio.

Pergunto-lhe: pode identificar-nos as razões concretas que levaram ao disparo desse rácio?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como já referi, a questão da margem, ou seja, a evolução negativa da margem tem uma consequência direta no rácio. Estamos a falar de um rácio que é calculado entre aquilo que são os custos sobre o produto bancário...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, mas o que é que levou, então, a essa diminuição da margem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, a diminuição da margem, como eu já...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não foi só a variação das taxas de juro.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Certo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essas variaram pra todos os bancos.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Penso que há um conjunto de várias situações, como já referi, e, portanto, é difícil isolar efeitos.

De facto, um dos contribuidores era a evolução das taxas de juro em termos negativos, outro fator é o incremento de posições vencidas que passam a ser não remuneradas e, portanto, também têm um efeito no mesmo sentido, outro fator são as necessidades de liquidez, o que levou a que as taxas passivas também fossem mais altas, o que tem o mesmo efeito negativo. Penso que esses serão os três principais fatores. A gestão do custo de *funding*, obviamente, tem aí impacto, porque a nível dos custos, de facto, não se verifica aumento, mas, sim, redução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O drasticamente pode quantificar-se.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se quiser quantificar, está à vontade, para nós termos uma noção dos valores não em rácio mas em valor.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Em valor, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se quiser fazê-lo na próxima resposta...

Aproveito para colocar uma outra questão: entre 2008 e 2013, ano em que fecham e certificam as contas, detetaram irregularidades concretas, nos termos do vosso estatuto, cuja comunicação seja obrigatória às autoridades,

nomeadamente ao Banco de Portugal, ou à CMVM, ou à Autoridade de Seguros ou, em último caso, ao Ministério Público?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Que me recorde, não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nunca identificaram irregularidades? Nunca foi ativado o diálogo direto com estas entidades no âmbito da comunicação de irregularidades detetadas durante o vosso serviço de auditoria no BANIF?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Como já referi, o diálogo existia e era recorrente...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas no âmbito de irregularidades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim, certo!

Um auditor deverá, de facto, fazer essa comunicação, assim como, num contexto que antecipe colocar reservas, também o deve discutir previamente, mas não foi necessário ativar isso.

Em relação aos valores, posso dizer-lhe o seguinte: a margem de 2011 era de 277 milhões e em 2012 foi de 173 milhões; o produto bancário, em 2011, foi de 561 milhões e, em dezembro de 2012, foi de 184 milhões. Temos ainda um contributo, quer do ponto de vista de lucros, em operações financeiras, que também passou a ser ligeiramente negativo, uma evolução nas comissões que passou de 110 milhões para 185 milhões, e os outros proveitos foram também penalizados pela imparidade dos imóveis, que também entra aqui nesta componente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — As imparidades também entram...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Vendas de imóveis com perda. Portanto, não é imparidade, peço desculpa, são operações que, de alguma forma, tenham desvalorizado transações com imóveis.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desvalorização das garantias ou das hipotecas sobre imóveis.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sim. Imparidade está abaixo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também gostava de lhe perguntar se, nessas irregularidades que nunca detetaram, se encaixa, por exemplo, a operação cruzada com o Grupo Espírito Santo e o BES.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, o termo «irregularidades» é um bocadinho lato.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O vosso estatuto define muito bem quais são as irregularidades que são obrigados a comunicar.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Certo, mas não me parece que, em concreto, defina exatamente... Aliás, no fundo, acho que há aqui a situação de o que é irregularidade, no contexto, de que é que estamos aqui a falar, em termos de irregularidade. Se me puder concretizar melhor...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem, certamente, conhecimento das limitações aos créditos concedidos intra-grupo ou com partes relacionadas e, portanto, também às formas que a banca encontrou para ultrapassar essas limitações. Os créditos cruzados que envolviam o Grupo BANIF, o Grupo

Espírito Santo, o Banco Espírito Santo e acionistas do BANIF, em que todos acabavam por sair beneficiados se a operação se concretizasse integralmente, era ou não, objetivamente, uma forma de passar por entre um crivo de autoendividamento dentro do Grupo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não sei se percebi bem a pergunta. Não se importa de repetir? Peço desculpa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se eu não lhe posso dar crédito, porque estou impedido por lei, e der ao seu colega para ele lhe dar a si, estou ou não a contornar a lei, atingindo exatamente aquilo que é ilegal?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, peço desculpa mas não sou jurista. Tenho alguma dificuldade em dar essa resposta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr.^a Ana Salcedas, peço desculpa, detetando uma situação dessas, independentemente do julgamento que faz, ela enquadra-se ou não, no âmbito do estatuto a que está obrigada, numa violação material de disposições legais, regulamentares e administrativas, de comunicação obrigatória aos reguladores? Isto é a lei que rege a sua atividade e, portanto, ou cumpriu a lei ou não cumpriu a lei ou entende que não tinha de cumprir esta alínea do seu estatuto. É isto que lhe estou a perguntar: entende que não se aplicava nesse momento?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Bom, eu, em concreto, não referi que, na nossa análise, o contexto da operação fosse abrangente, como está a dizer, o que eu referi foi que a situação da posição foi analisada no contexto daquilo que estava registado nas contas do Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, porque agora quem não percebeu fui eu.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — O que estava registado nas contas do Banco. A posição que estava registada nas contas do Banco foi objeto de análise.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, não tinha conhecimento do circuito dos empréstimos intrabancários e dos financiamentos à Rioforte e à Rentipar? Dessa parte não teve conhecimento?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Nós éramos auditores do contexto do Banco e tivemos conhecimento do que estava nas contas do Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Da linha de política monetária do BES para o BANIF e dos empréstimos do BANIF à Rioforte, em valores muito próximos. E não tiveram conhecimento da outra parte do círculo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não me recordo dessa situação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ainda assim, não levantou nenhuma dúvida que pudesse ativar esta alínea do vosso estatuto, por estar a quebrar as limitações legais ao endividamento intragrupo, no caso, até de um outro banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, no contexto daquilo que estava registado nas contas do Banco, não me parece que violasse nada do que está a referir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Apesar de estarem dentro do Banco, de conhecerem as operações, enfim, acharam que não havia ali nada que pudesse significar uma irregularidade...

Também sobre irregularidades, pergunto-lhe se o vasto rol de irregularidades identificado na auditoria forense, precisamente e principalmente durante os anos em que a Ernst & Young era auditora e ROC do BANIF, nunca mereceu nenhum contacto com as autoridades competentes?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, não tenho conhecimento desse relatório.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Este relatório diz coisas, como, por exemplo, que o Banco excedeu várias vezes o limite à concessão de crédito a partes relacionadas, que esteve em reiterado incumprimento dessas limitações, que o Banco concedia crédito através das filiais sem qualquer controlo, que só a filial do Brasil é que tinha um regulamento, porque todas as outras não tinham... E a do Brasil, que era a que tinha regulamento, deu o que deu, pelo que também não devia ser um grande regulamento.

Enfim, gostava muito de lhe poder dar este relatório forense só para ter a noção de tudo o que lhe escapou enquanto foi auditora do BANIF ou, então, pela experiência que vamos tendo, enquanto Deputados, a participar em comissões de inquérito sobre a banca, daquilo que ajudou, de facto, a ocultar. É que, enquanto isso, uma outra auditora realiza um trabalho no mesmo local, sobre os mesmos dados, sobre as mesmas contas, utilizando como amostra 36 operações, e deteta em quase todas elas irregularidades que não são de pequena monta e algumas darão, certamente, origem a participações no âmbito judicial, aliás, não sei se darão ou não mas julgo que

darão, mas muitas outras são irregularidades materiais que caberiam claramente nestas obrigações a que o seu estatuto a vincula.

Portanto, gostava de compreender, para nós percebermos como é que isto funciona, se é ou não o ROC o delegado do poder público dentro do Banco? Tem ou não um dever de fiscalização? Tem o poder de fiscalização, pode requerer documentos, pode auscultar, pode ouvir outras pessoas, pode requerer documentos a outras entidades. Gostava mesmo de perceber como é que, estando dentro do Banco tanto tempo, não conseguiu ver isto tudo. Atenção, estou convencido de que quem fez esta auditoria forense também não veria se estivesse no seu lugar, porque isto é em função de quem paga. Neste caso, foi o Banco de Portugal que pagou, no seu caso, o cliente era o BANIF.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, sobre o conjunto de comentários que acabou de fazer gostaria de referir o seguinte: de facto, não conheço o teor desse relatório e, portanto, não me parece adequado estar a comentar situações que, obviamente, teria de analisar com detalhe, teria de ver o contexto, teria de comparar especificamente no tempo. Portanto, não lhe consigo fazer comentários específicos sobre esse relatório.

Em relação à questão do regulamento de crédito, aquilo que eu referi não foi que o Brasil tinha regulamento de crédito, eu referi que o BANIF tinha regulamento de crédito, não particularizei o Brasil.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, estava a referir-me a um dado da auditoria forense, segundo o qual, de todas as filiais, só o BANIF Brasil, o BBI e o BIB tinham regulamento de crédito próprio, todos os outros eram apenas uma mimetização da casa-mãe, do BANIF.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Uma quê?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Todos os outros eram uma aplicação direta, mimetizavam o regulamento de crédito do BANIF.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — No fundo, usavam como base o... Mas é normal existir num Grupo harmonização de procedimentos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É normal conceder crédito nas Cayman com o mesmo regulamento de crédito que em Portugal ou na Madeira... Se acha que isso faz algum sentido, enfim, quem sou eu para contestar, que não sou auditor.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — No contexto do regulamento de crédito, e estamos a falar do BANIF, que era quem tinha a maior parte da carteira de crédito — e foi a esse aspeto que fiz referência —, confesso que já não tenho memória para lhe poder comentar especificamente as adaptações que existiam às subsidiárias.

Em relação às situações de auditoria e àquela que foi a nossa atuação durante o período, aquilo que lhe posso referir com toda a certeza é que aplicámos as normas que nos regem, em termos de auditoria, utilizámos as fontes de informação que já lhe referi em termos de contexto de controlo interno, e também já lhe referi o contexto.

Para lhe poder dar uma resposta factual, em concreto, a alguns aspetos que possam estar aí mencionados, só fazendo uma análise detalhada das situações e enquadrando-as comparativamente com as nossas evidências de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já esgotou o tempo de que dispunha...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tenho uma última pergunta para colocar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se for a última...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É a última, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mas não demore muito, seja breve.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tudo o que acaba de dizer, Dr.^a Ana Salcedas, são informações muito úteis para uma comissão de inquérito, ou seja, quando queremos saber a verdade não se consegue. É útil para uma comissão de inquérito perceber que a banca só vive na sombra e na mentira, porque não se consegue saber a verdade.

Para terminar, queria, então, colocar-lhe uma questão concreta: sobre um dos casos que estão identificados na auditoria forense e que têm precisamente a ver com o Brasil, segundo a auditoria forense e também de acordo com os dados, as perdas foram sucessivamente verificadas, ou seja, não ocorreram todas num ano. E, no entanto, a casa-mãe, o BANIF, continuava a dar dinheiro para as várias sucursais que davam perdas, entre as quais a do Brasil. Como é que justifica que, sabendo que não se controla nada do que lá se passa, sabendo que há perdas sucessivas, no ano a seguir, se aumente o financiamento?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, em relação ao Brasil, já tive oportunidade de dizer qual foi a evolução dos resultados do Brasil. De facto, as perdas verificaram-se em 2012 e 2013.

Relativamente àquele que é o contexto das decisões do Banco, em termos das suas subsidiárias, obviamente, está alinhado com a estratégia do Banco para essas subsidiárias. Portanto, generalizando, obviamente, se houvesse subsidiárias que ainda estivessem numa fase de desenvolvimento poderiam ter necessidades de incremento de capital. Não estou a particularizar nenhuma em especial, estou a falar em geral.

A nível das contas consolidadas, todos esses movimentos acabam por ser anulados, são financiamentos entre subsidiárias que, do ponto de vista de contas consolidadas, não têm efeito.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir esta fase, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, desde já, quero pedir desculpa pelo incidente de há pouco. Foi a minha concentração no tema BANIF Brasil que me levou a colocar a questão. E peço-lhe desculpa não só a si, mas também ao Deputado António Carlos Monteiro, embora fosse com bom intuito e não, de maneira alguma, com intenção de perturbar os trabalhos da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Não perturbou, Sr. Deputado, esteja tranquilo.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — E, se calhar, vou exatamente começar por aí, porque me dá ideia de que todas as bancadas colocaram questões sobre o BANIF Brasil e existe ainda uma grande opacidade em torno desta questão, sobre a qual não conseguimos esclarecimentos. Se calhar, é porque estamos numa outra jurisdição que não a nossa e, nessa circunstância, é sempre difícil serem traduzidos os temas e os acontecimentos.

Perguntava, desde já, e uma vez que a Sr.^a Doutora invocou a questão do sigilo fiscal neste caso concreto do BANIF Brasil, se está sujeita ao sigilo fiscal português ou brasileiro?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Invoquei o brasileiro.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Com o brasileiro, nada feito, naturalmente, porque, se fosse o português, nós poderíamos sempre resolver esse problema com uma conversa, com uma reunião à porta fechada ou com a continuidade desta reunião, exatamente no sentido de apurar responsabilidades.

Ainda relativamente ao BANIF Brasil, pelo que percebi, e corrija-me, se estou errado, ocorreram prejuízos concretos, imparidades, perdas, ao longo de determinado período de anos, mas, entretanto, essas mesmas correções já foram feitas no balanço do BANIF no pós-capitalização. Será assim?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, como eu já tinha referido, a evolução dos resultados a nível do Brasil, que consta do relatório e contas, mostra que, de facto, a contabilização dos prejuízos no Brasil ocorreu em 2012 e 2013.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Podemos concluir que no pós-capitalização, o BANIF, casa-mãe, teve de incluir, em perdas, qualquer coisa como 220 ou 230 milhões de euros e isto correspondeu exatamente, nessa sequência, a uma perda de capital imensa. E o *Core Tier 1* a que o BANIF recapitalizado estava sujeito, que era qualquer coisa como 9%, no mínimo, com um corte destes a nível de capital, terá ficado na ordem dos 6% a 7%. Portanto, o BANIF Brasil, do ponto de vista daquilo que são as regras

europeias, poderá ter chumbado o Banco, ou seja, ter deitado abaixo o Banco, como uma espécie de «torpedo»?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, olhando para a decomposição dos valores do ponto de vista dos resultados do Grupo e para aquele que é o contributo do Brasil, como já tive oportunidade de referir, a magnitude não é assim tão grande, até porque, no contexto das necessidades de capital, temos também a evolução do rácio como um contribuidor.

Portanto, quando estamos a falar da restante componente que tem a ver com o resultado do Grupo, estamos a falar de 540 milhões num exercício. De facto, 2012 foi o ano em que já se registou uma parte, não tudo, tal como está descrito no comunicado, sendo que o efeito foi de 92 milhões e, em 2013, o efeito foi de 79 milhões, ou seja, foi um efeito repartido em dois anos e, comparando com o total, tem a magnitude que já referi.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Era exatamente neste ponto que eu queria tocar, ou seja, apesar de se tratar de prejuízos de anos anteriores eles foram projetados para anos posteriores à capitalização quando o BANIF já tinha, em termos de legislação europeia, saído dos graus de rácio aconselhável para graus de rácio obrigatório e, nessa circunstância, percebe-se que existam pessoas que digam que o BANIF tinha pouca viabilidade.

Mas, pronto, está aqui encontrada uma das razões objetivas pela qual o BANIF, nessa altura, teve dificuldades.

Mudando, agora, de assunto, e para que não haja confusões, o Dr. António Varela, quando veio à Comissão de Inquérito, disse que, quando chegou ao Banco, o Banco era péssimo e que nem sequer existia um regulamento de crédito. Isto é verdade?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, acho que já respondi a essa questão.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Respondeu, mas mantém...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Respondi, dizendo, no meu conhecimento, qual era o conjunto de normativos que o Banco tinha, incluindo um regulamento geral de crédito e normativos específicos sobre cada um dos produtos.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Há questões que se prendem com as ênfases e com as reservas... Ou, melhor, com a não existência de reservas. Mas, dizia, há questões que se prendem com as ênfases que os senhores foram colocando nas contas do BANIF ao longo dos anos.

Os senhores acompanharam o Banco antes e durante a gestão de Jorge Tomé. Sentiram alguma diferença em termos da gestão de Marques dos Santos para a gestão de Jorge Tomé?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sempre que há uma mudança, obviamente verificam-se alterações, mais que não seja associadas ao próprio estilo de gestão de cada pessoa.

O contexto também era diferente, e isso também gera envolvimento e contextos de gestão diferentes. Portanto, acho que foi em linha com o que esperava.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Os senhores acompanharam a certificação legal de contas do Banco e colocaram várias ênfases em 2010, 2011, 2012 e 2013.

Registei que houve um aumento gradual, provavelmente também por motivos da mudança das normas contabilísticas, mas, perante aquele cenário que o meu colega Deputado Miguel Tiago colocou, nunca encontraram nada para que se registasse uma reservazinha, diria eu? É porque a PwC, de um momento para outro, levanta um conjunto de problemas que parece que denunciam que estamos numa situação de um banco sujeito ao marasmo.

Portanto, pergunto: não houve, em altura alguma, um momento que vos levasse a comunicar uma reserva? E a reserva, naturalmente, é muito mais grave desse ponto de vista e poderia ter levado a que os polícias da banca pudessem ter atuado. Senti, na realidade, que houve ênfases, mas que não passou disso.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, que seja do meu conhecimento, a PwC também não tem reservas nos seus relatórios subsequentes.

As contas de 2014 e as de junho de 2015 têm ênfases, aliás em linha com aquilo que nós tínhamos em 2013.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Portanto, diz-me que a PwC também não fez qualquer reserva, mas também sabemos que houve algumas mudanças no Banco por essa época.

Mas ainda que não tenha conhecimento, como já disse há pouco ao meu colega Miguel Tiago, das questões levantadas pela PwC...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é a PwC.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Estou a falar da auditoria forense.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é a PwC, é a Deloitte!

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Peço desculpa, é a Deloitte. Eu é que estou a fazer confusão.

Vou dar-lhe conta, em concreto, de algumas situações relativamente às quais, enquanto revisor oficial de contas no setor da banca, naturalmente terá opinião: a auditora encontrou operações que foram aprovadas e contratadas sem que existisse uma análise de risco de operação por parte da instituição, o que constitui um incumprimento formal dos normativos. Acha isto possível?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, uma coisa é o contexto quando estamos a verificar o sistema de controlo interno e o cumprimento dos normativos e, como poderá constatar, até nos nossos relatórios relacionados com essa matéria, temos reservas nos relatórios de controlo interno. Outra coisa é o relatório ou a certificação legal das contas, onde a opinião que estamos a dar é sobre as contas como um todo.

O facto de existir, eventualmente, esse tipo de situações poderá não ter impactos na correção das contas. Ou seja, uma situação de incumprimento, de um potencial incumprimento, pode não ter um impacto material nas contas.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Existem situações, por exemplo, de pareceres desfavoráveis de analistas de crédito ou de pareceres condicionados de analistas de crédito, e, depois, as operações terem aparecido aprovadas.

Penso que os senhores, sendo revisores oficiais de contas, não estando sujeitos à verificação de atos concretos em si, uma das preocupações que têm é, exatamente, com o sistema de controlo interno, e nas normas do sistema

de controlo interno os regulamentos de crédito devem ser cumpridos e o revisor oficial de contas deve saber e investigar se estas normas estão ou não a ser cumpridas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, no contexto dos escalões de competência, de facto, o próprio normativo previa que se não houvesse consenso dentro do escalão onde a operação estava a ser apreciada ela subisse ao escalão seguinte, e isso poderia originar, de facto, uma situação de aprovação mesmo que o escalão anterior tivesse uma opinião diferente.

Portanto, qualquer desvio, digamos, daquilo que estava previsto — obviamente, não poderei comentar factualmente, porque não conheço o caso em concreto —, não invalida que a operação não se tenha concretizado e que não se tenha de registar nas contas com as suas condições e a forma como foi contratada. Portanto, são aspetos diferentes, sendo que, mais uma vez, é o particular cumprimento do normativo, como já referi, enquadrado dentro de um contexto de controlo interno, o que não dá uma segurança absoluta de que seja sempre cumprido... Eventualmente, pode haver desvios, mas isso não quer dizer que as operações não tenham sido realizadas e que não tenham de, ao serem realizadas e contratadas, ser registadas nas contas conforme foram contratadas.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Relativamente ao cumprimento das normas que têm a ver com as garantias, pelos vistos havia também situações de pedidos de reforço de garantias que acabaram por nunca serem cumpridos.

Existe um regulamento sobre isso, até porque a questão das garantias é muito importante para a discussão dos registos de imparidades. Pergunto se nunca viram nada relativamente ao não cumprimento das ações do Banco em torno desta questão.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — A questão das garantias contextualizada nas operações de crédito varia consoante o tipo de produto e o tipo de contraparte e é uma decisão de gestão do Banco, no fundo, fazer o respetivo enquadramento em cada caso.

Em relação às garantias, a informação disponível na base de dados era insuficiente, e nós temos várias referências a isso nos nossos relatórios de controlo interno.

Portanto, do ponto de vista de análise de imparidades, mitigante era, de facto, ver no processo de crédito quais eram as garantias que tinham sido obtidas e quais as que, eventualmente, tivessem algum contexto em termos de necessidade de reavaliação por um perito externo, se se tratasse, nomeadamente, de imobiliário. E isso era casuisticamente analisado.

Num contexto de imparidade, um crédito se tem uma garantia tem um determinado tratamento, se não tem garantia a análise assenta sobre a situação financeira do devedor e, como já referi, do ponto de vista dos critérios que eram utilizados, essas operações eram penalizadas na medida em que a expectativa de fluxos, no fundo o valor recuperável, não fosse evidente por outras vias.

Portanto, o contexto da decisão tinha consequências práticas. No fundo, o contexto de não se obter uma determinada garantia tinha consequências práticas na imparidade.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Tinha muitas outras questões para colocar, mas, como já disponho de pouco tempo, vou só referir uma situação que para nós é bastante importante perceber, até porque algumas das linhas de condução dos trabalhos desta Comissão vão neste sentido.

Gostaria de lhe perguntar, muito claramente – com certeza, dar-me-á a sua opinião –, se acha que o BANIF, em 2011, estava em condições de ser recapitalizado.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, quer concretizar um pouco melhor o que quer dizer com «condições para ser recapitalizado»?

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — O Estado português entendeu, na altura, que o BANIF era um Banco viável, colocou lá 1100 milhões de euros de capitais públicos, de empréstimo, naturalmente, que o BANIF teve de pagar com uma taxa de juro, diria, quase usurária, na ordem dos cerca de 12%, mais do que o BCP e o BPI tinham, mas também com condições de empréstimo diferentes.

Pergunto: até que ponto, na sua ótica, o BANIF era um banco viável? Na sua ótica, o Estado português estaria em condições de fazer essa aposta porque, muito provavelmente, achava que esses dinheiros voltariam de novo aos cofres do Estado? Ou a Sr.^a Doutora acha que o BANIF era um Banco que não tinha condições de sobrevivência e que, provavelmente, a liquidação seria a solução?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, como já referi, não compete ao revisor oficial de contas avaliar a viabilidade das instituições; compete ao revisor oficial de contas emitir opinião sobre as contas em cada momento, atendendo às circunstâncias e enquadrado nas normas.

As decisões e as análises que foram feitas na altura para efeitos do processo de recapitalização, como referi, não as acompanhamos de perto, portanto fica difícil para mim emitir uma opinião sobre esse tema.

Digamos que, dentro da nossa função, procurámos cumprir com o nosso papel do ponto de vista de certificação de contas e, com certeza, isso terá tido um contributo, digamos, na sua base.

Quanto às outras análises que foram feitas, de facto não tenho conhecimento factual para poder comentar e, portanto, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos de fazer um ponto de situação relativamente ao andamento dos nossos trabalhos para avaliar da necessidade ou não de fazermos uma pausa.

Tanto quando julgo saber, só há um Deputado inscrito para usar da palavra na segunda ronda de perguntas, o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias. Se assim for, dava a palavra ao Sr. Deputado e, depois, encerraria os trabalhos sem necessidade de se fazer uma pausa.

Pausa.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias. Dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, começo por agradecer a presença da Dr.^a Ana Salcedas e da equipa que a acompanha.

Dr.^a Ana Salcedas, tenho perguntas muito rápidas para lhe colocar, em relação às quais gostava de obter respostas.

A Sr.^a Doutora fez referência ao facto de ter conhecido um plano de reestruturação de agosto mas que dizia respeito a junho e que teria sido uma alteração do de junho.

Primeira pergunta: conhece as alterações introduzidas entre junho e agosto? E isso significa que não conheceu o que foi entregue dia 2 de abril do mesmo ano?

Segunda pergunta: alguma vez, perante os órgãos de administração do BANIF, a Ernst & Young teve de manifestar que a informação que recebia não tinha qualidade? Contextualize.

Várias individualidades ouvidas nesta Comissão de Inquérito sublinharam muitas vezes a falta de qualidade da informação de gestão. O Dr. António Varela chegou a dizer que, em 2013, teve vergonha da informação entregue na DG Comp. O Comissário Almunia escreveu, até mais do que uma vez, ao Governo português, que era o seu interlocutor, dizendo que a informação que chegava não tinha qualidade.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: a Ernst & Young, como ROC, alguma vez manifestou, perante os órgãos de administração, que a qualidade da informação de gestão que tinha não era adequada?

Quarta pergunta: quantos processos contraordenacionais do Banco de Portugal e da CMVM é que a Ernst & Young teve conhecimento e/ou acompanhou durante o período de 2008 a 2013?

Finalmente, gostava de lhe fazer uma outra pergunta. Sabemos que o BANIF, o Banco, como instituição financeira, tinha um rácio de *Core Tier 1* à altura, de acordo com os regulamentos do Banco de Portugal, que estava claramente acima do limite regulamentar. Agora não me recordo do valor, mas estava acima dos 10%. Mas a sociedade financeira, que estava no âmbito da supervisão do Banco de Portugal, em 2011 apresentava um rácio de *Core Tier 1* de 6,77 ou 6,78 — ainda há pouco a Sr.^a Doutora fez referência a esse valor. Pergunto: quais eram os outros negócios, não BANIF, S.A., que mais necessitavam de capital adicional e que mais consumiam capital? Eram as atividades no exterior? Era o Banco BANIF Mais? Era o Banco BANIF Investimento ou outras sociedades do Grupo?

Estas são as cinco questões que tinha para lhe colocar.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Sr. Deputado, em relação à primeira questão, confirmo que o plano de reestruturação que analisámos foi o de agosto de 2013, sendo que tinha a referência que resultava de melhorias em relação a junho. Não analisámos comparativamente, foi uma análise feita com base no de agosto. Portanto, não tenho análise comparativa.

Em relação à questão da qualidade da informação, os nossos relatórios, ao longo do tempo, como poderá constatar, têm várias observações sobre a qualidade da informação, que, como já tive oportunidade de referir, varia do tipo de informação que se pretende. Podemos ter uma informação de base ou podemos ter uma informação complementar e essa informação complementar poder passar a ser útil e não existir ou podemos ter outro tipo de informação.

Em concreto, a informação de gestão, em termos contabilísticos, era relacionada com as contas e, no fundo, permitia fazer a análise evolutiva. Obviamente que esta situação, em termos de informação de gestão, teve, é claro, uma evolução positiva. Ou seja, à medida que foi possível ter mais informação, nomeadamente no que diz respeito à informação de risco, a informação de risco foi evolutiva.

A partir do momento em que o *data mart* de risco passou a estar operacional, portanto a tal base de dados... Claramente, em 2013, e penso que em 2012 também, a evolução da informação de gestão era já notória. O *data mart* começou a ser implementado na sequência daquilo que eu já referi. Na altura, em 2008, 2009, foi tomada essa decisão. Não lhe consigo precisar exatamente a partir de quando, o que lhe posso confirmar é que, de facto, a qualidade melhorou no âmbito da função de risco. Seguramente, em 2013, e penso que em 2012 também, já havia informação de gestão mais sistematizada, com análises mais sistematizadas, cobrindo todos os riscos. Nos anos anteriores, a qualidade era inferior.

Estas observações, em termos de qualidade de informação de gestão, tão também feitas no âmbito dos relatórios de controlo interno...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de ligar o microfone, para que fique registado o que está a dizer.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A larga maioria das imparidades registadas em 2012, em 2013 e posteriormente tem datas ou operações em que o *data mart* não estava a funcionar e em que a informação de risco era inferior.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Mas uma coisa não está em ligação com a outra, Sr. Deputado, se me permite a observação.

Estamos a falar de informação de gestão, estamos a falar da informação que permite ter um nível de detalhe em várias dimensões, nomeadamente quando estamos a falar de riscos, como risco de crédito, risco de liquidez, etc.

Não estou a dizer que não havia informação, o que estou a dizer é que ela melhorou em termos de qualidade, porque foi possível ter mais dados disponíveis e transversais. Com o Grupo todo, permitiu uma melhoria de informação de gestão.

Outra coisa é a imparidade. São situações diferentes, embora, obviamente, usem informação. Mas, como já tive oportunidade de dizer, havia situações de necessidades de melhoria que foram evoluindo ao longo do tempo e que foram sendo mitigadas com análises adicionais, contra-análises, etc., para poder melhorar. E, se verificar o histórico de imparidade,

é notório que a própria imparidade coletiva também evoluiu. Portanto, são questões diferentes.

Em relação à informação da DG Comp, estamos a falar de informação com um nível de exigência, do ponto de vista de dados, completamente diferente da informação normal contabilística, até em termos de segmentações, tipo de clientes, etc.

Não estando essa informação disponível naquele formato, aquilo a que assistimos foi a uma preocupação do Banco de colmatar e complementar essa informação consoante as exigências feitas a vários níveis. Depende do tipo de requisito de informação, o Banco procurou colmatar esse requisito de informação adicional. Não estamos a falar de informação normal de gestão, estamos a falar de informação num contexto diferente, num contexto com requisitos diferentes, e que o Banco procurou colmatar com os meios que tinha.

Esse processo foi moroso. Estamos a falar de muitas operações. Quando é preciso visitar a informação caso a caso, é um processo moroso.

Sr. Deputado, penso que respondi ao que me perguntou.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr.^a Doutora, isso significa que a DG Comp pede informação sobre créditos por segmento de clientes— por segmentos, PME, imobiliário, construção —, e até por área geográfica — ilhas, não ilhas —, e essa informação teve de ser preparada na altura porque ela não estava disponível como informação de gestão. É isso que podemos concluir, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não em particular a esse nível. A informação sobre setores, a nível geográfico, etc., sempre existiu, e nos próprios relatórios e contas existe informação sobre isso.

Eventualmente, existe outro tipo de informações de uma nova segmentação, de enquadrar os clientes numa nova segmentação, e isso implicaria fazer uma análise que não era a segmentação do Banco, implicaria fazer outro tipo de análises eventualmente relacionadas com projeções dessas operações em termos de remuneração, porque são situações que precisam de tratamento, não propriamente nessa caracterização geral, uma vez que nessa caracterização geral — aliás, o Sr. Deputado pode ver isso nos relatórios e contas, na secção de gestão de risco — já lá estavam análises feitas, portanto é porque havia dados para as fazer.

Não lhe consigo dar mais pormenores, não me recordo. Lembro-me apenas destas duas situações, que, obviamente, originaram necessidades adicionais de informação, mas não propriamente nesse contexto que estava a referir.

Quanto aos processos contraordenacionais, do ponto de vista da auditoria acompanhámos os processos judiciais de qualquer natureza, incluindo os contraordenacionais. O procedimento é o de obter, inclusivamente, a opinião dos advogados que estão a acompanhar o processo, e esse procedimento foi sempre cumprido.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Falava explicitamente dos do Banco de Portugal e da CMVM, ou seja, processos abertos. Quantos é que acompanharam destas duas instituições? Se não me conseguir dizer quantos acompanharam ao certo, para ser rigorosa, pode dizer-me quantos acompanharam na casa das dezenas. Penso que não terão sido centenas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Não, acho que não atingiram sequer as dezenas.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O Dr. António Varela falou de 68 quando chegou.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — No contexto daquilo que eu me recordo, houve alguns processos que foram instaurados, a sua situação e a sua resposta foram discutidas, bem como a probabilidade dos que foram feitos com os advogados. Mas não tenho ideia de ter essa magnitude.

Houve, de facto, um processo onde, de alguma forma, havia um efeito multiplicativo, porque enquadrava um período de tempo mais largo. Portanto, admito que nesse processo, se fosse contado individualmente... Estávamos a falar de várias situações. Não se trata de vários processos, era um processo que abrangia várias situações. Não sei se era esse o contexto. E não chegava seguramente às dezenas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Doutora.

Vamos, então, dar por concluída esta audição.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas coloquei uma pergunta que não foi respondida.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Falta responder à última.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

Tem a palavra, Dr.^a Ana Salcedas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Salcedas**: — Procurarei ser rápida.

Sr. Deputado, em relação à diferença entre o rácio *Tier 1* do Banco e o da Rentipar, o contributo é de todas as outras subsidiárias que, de alguma forma, não estão incorporadas no Banco. Ou seja, é um contributo um pouco diluído. Os fundos imobiliários tinham um peso significativo nesse contexto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Dr.^a Ana Salcedas, agradeço a sua participação, bem como a dos seus colaboradores, nos trabalhos desta Comissão.

Lembro os Srs. Deputados que amanhã reunimos às 17 horas e 30 minutos para ouvir o Dr. Pedro Duarte Neves, em representação do Departamento de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal, e que a mesa, os coordenadores de cada grupo parlamentar e o relator reunirão 15 minutos antes.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa se a pergunta for minuciosa: reunimos às 17 horas e 30 minutos ou quando o Plenário terminar?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, creio que não há nenhuma razão para que não seja às 17 horas e 30 minutos. Por isso, apontamos para essa hora.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 13 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.